

Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande

Revisão

Versão Final do Plano (fase 4)

Relatório Ambiental

Dezembro 2024 revisto em maio de 2025

Elaborado por:

Geotraço
Urbanismo Arquitetura e Reabilitação

Município®

Câmara Municipal
RIBEIRA GRANDE

(página propositadamente deixada em branco)

Ficha Técnica
Proposta de Plano

PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DA RIBEIRA GRANDE
Revisão

Dezembro de 2024 revisto em maio de 2025

Autoria
Geotraço, Lda.

Coordenação
Mónica Martinez Marques, arquiteta e urbanista, Geotraço

Equipa
Mónica Martinez Marques, arquiteta e urbanista, Geotraço
Hugo Santos, arquiteto paisagista, Geocódice
Marta Calçada, arquiteta paisagista, Geocódice
Raquel Estrela Rego, engenheira civil
Carolina Martinez, licenciada em ambiente
Marta Delgado Martins, advogada

(página propositadamente deixada em branco)

Índice

1 | ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO 9
2 | OBJETIVOS DA AAE 11
2.1. Enquadramento do PPSZHRG no processo de AAE 11
3 | OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE 13
3.1. Base metodológica 13
4 | ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 17
5 | OBJETO DA AVALIAÇÃO 19
5.1. Síntese da caracterização da área de plano 19
5.1.1. Enquadramento Territorial 19
5.1.2. Componente biofísica 21
5.1.3. Ocupação do território e estrutura urbana 26
5.1.4. Socioeconomia e equipamentos 27
5.2. Definições e contexto genérico da proposta 28
6 | QUADRO DE PROBLEMAS 33
7 | ELEMENTOS DE BASE ESTRATÉGICOS 35
7.1. Questões estratégicas (QE) 35
7.2. Quadro de referência estratégico (QRE) 36
7.3. Convergência entre QE e QRE 39
7.4. Questões ambientais e de sustentabilidade (QAS) 39
7.5. Convergência entre as QE e as QAS 40
8 | FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO 43
8.1. Definição dos FCD 43
8.2. Convergência entre FCD e QE 45
8.3. Convergência entre os FCD e o QRE 45
8.4. Convergência entre FCD e QAS 49
8.5. Análise Integrada de cada FCD 53
9 | AVALIAÇÃO AMBIENTAL 54
9.1. Metodologia 54
9.2. FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico 55
9.2.1. Análise de tendências 55
9.2.2. Análise SWOT 56
9.2.3. Avaliação de oportunidades e riscos 57
9.3. FCD 2 – Qualidade urbana 57
9.3.1. Análise de tendências 57
9.3.2. Análise SWOT 59
9.3.3. Avaliação de oportunidades e riscos 60
9.4. FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território 60

9.4.1. Análise de tendências 60
9.4.2. Análise SWOT 62
9.4.3. Avaliação de oportunidades e riscos 63
9.5. FCD 4 – Utilização sustentável dos recursos 63
9.5.1. Análise de tendências 63
9.5.2. Análise SWOT 64
9.5.3. Avaliação de oportunidades e riscos 65
10 | DIRETRIZES PARA A FASE DE SEGUIMENTO 66
11 | QUADRO DE GOVERNANÇA 73
12 | CONSIDERAÇÕES FINAIS 75
13 | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 77
14 | ANEXOS 79
14.1. ANEXO I: Quadro de Referência Estratégico 79
14.2. ANEXO II: Pareceres emitidos em fase Definição de Âmbito da AAE 101
14.3. ANEXO III: Ponderação sobre os pareceres emitidos em fase DA da AAE 105

Índice de Figuras

Figura 1. Três fases do modelo de pensamento estratégico em AAE (adaptado de Partidário, 2012) 13
Figura 2. Localização da área de intervenção do PPZHRG. 20
Figura 3. Ortofotomapa da área de intervenção do PPSZHRG 20
Figura 4. Esquema da determinação dos FCD (PARTIDÁRIO, 2007). 43
Figura 5. Área de intervenção do PPSZHRG nas freguesias da Conceição e da Matriz 55

Índice Tabelas

Quadro 1. Quadro de problemas. 33
Quadro 2. Questões estratégicas. 36
Quadro 3. Quadro de referência estratégica. 38
Quadro 4. Relação entre QAS e QAS definidas legalmente. 40
Quadro 5. Relação entre QE e QAS. 41
Quadro 6.Fatores Críticos de Decisão. 44
Quadro 7. Análise da convergência entre as QE e os FCD. 45
Quadro 8. Análise da convergência entre os FCD e o QRE. 47
Quadro 9. QAS relevantes por FCD. 50
Quadro 10. QE, FCD e relação com QAS. 51
Quadro 11. Análise da convergência entre os FCD e as QAS. 52
Quadro 12. Análise integrada dos FCD. 53
Quadro 13. Análise SWOT do FCD 1 – Coesão social e desenvolvimento económico. 56
Quadro 14. Análise de oportunidades e riscos - FCD 1 – Coesão social e desenvolvimento económico 57
Quadro 15. Análise SWOT do FCD 2 – Qualidade urbana 59
Quadro 16. Análise de oportunidades e riscos - FCD 2 – Qualidade urbana 60

Quadro 17. Análise SWOT do FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território 62
Quadro 18. Análise de oportunidades e riscos - FCD 3 - Resiliência e adaptação do território. 63
Quadro 19. Análise SWOT do FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos 64
Quadro 20. Análise de oportunidades e riscos - FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos. 65
Quadro 21. Convergência dos FCD com as medidas de planeamento e gestão do PPSZHR. 67
Quadro 22. FCD 1 - quadro de indicadores e metas. 69
Quadro 23. FCD 2- quadro de indicadores e metas. 70
Quadro 24. FCD 3- quadro de indicadores e metas. 71
Quadro 25. FCD 4 - quadro de indicadores e metas. 72
Quadro 26. Quadro de governança. 74

Siglas e acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
CMRG	Câmara Municipal da Ribeira Grande
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
EEL	Estrutura Ecológica Local
FCD	Fator Crítico de Decisão
IQar	Índice de Qualidade do Ar
LBPPSOTU	Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo
PDMRG	Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande
PGRHA	Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira para o troço Feiteiras - Fenais da Luz - Lomba de São Pedro
PP	Plano de Pormenor
PPS	Plano de Pormenor de Salvaguarda
PPSZHRG	Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande
PRAC	Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores
RAA	Região Autónoma dos Açores
RGEU	Regulamento Geral das Edificações Urbanas
RJAILA	Regime Jurídico da Avaliação do Impacte e do Licenciamento Ambiental
RJCIT	Regime Jurídico de controle de infestação por Térmitas
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJIGT-A	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores
RJPVP-A	Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel da Região Autónoma dos Açores
QAS	Questão Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
REAA	Relatório do Estado do Ambiente dos Açores
TR	Termos de Referência
ZHRG	Zona Histórica da Ribeira Grande

1 | ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO

O Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, institui o Regime Jurídico da Avaliação do Impacte e do Licenciamento Ambiental (RJAILA), que enfatiza a importância da salvaguarda dos valores ambientais e procura esclarecer o processo de avaliação de impacto ambiental (AIA), promovendo uma participação pública mais rigorosa e acesso à informação. Adicionalmente, destaca a necessidade de melhorar o regime de licenciamento ambiental, coordenando-o com os procedimentos de avaliação ambiental para minimizar os impactos negativos das atividades licenciadas, com medidas para reduzir emissões para o ar, água e solo, estabelecido através da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida pelo Governo Regional e em conformidade com os artigos 30.º e 31.º da Lei de Bases do Ambiente.

No seu preâmbulo, a legislação supramencionada salienta que "*em consequência, para evitar que a aprovação de planos e programas sem consideração das respectivas incidências ambientais condicionasse a eliminação ou mitigação dos impactes ambientais dos projectos a eles subordinados, foi aprovada a Directiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, (…)*" que visa avaliar os efeitos ambientais de planos e programas, garantindo a participação pública e de entidades ambientais.

A Avaliação Ambiental de Planos e Programas constitui, de acordo com o RJAILA, um processo contínuo, integrado e sistemático, que tem lugar a partir de um momento inicial do processo decisório público, de avaliação da qualidade ambiental de visões alternativas e perspetivas de desenvolvimento, incorporadas num planeamento ou numa programação que irão servir de enquadramento a futuros projetos, assegurando a integração global das considerações biofísicas, económicas, sociais e políticas relevantes que possam estar em causa.

(página propositadamente deixada em branco)

2 | OBJETIVOS DA AAE

A AAE é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que visa:

- Contribuir para um processo de decisão ambiental e sustentável;
- Promover novas formas de tomada de decisão;
- Melhorar a qualidade de políticas, planos e programas;
- Fortalecer e facilitar a Avaliação de Impacte Ambiental de projetos, quando necessário

A AAE visa a conceção de um PP ambientalmente mais sustentável e potenciador de intervenções no território com o menor impacte negativo possível no ambiente, antecipando e resolvendo potenciais conflitos que, de outro modo, apenas seriam abordados em fases subsequentes.

Além destes objetivos, tal como descrito no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, o RJAILA assegura ainda a aplicação da Convenção de *Aahrus*, de 25 de junho de 1998, transposta para a ordem jurídica interna pela Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, que estabelece a participação do público na elaboração de planos e programas relativos ao Ambiente. Esta participação do público ocorre antes da decisão de aprovação dos planos e programas e pretende sensibilizar este para as questões ambientais no exercício do seu direito de plena cidadania.

2.1. Enquadramento do PPSZHRG no processo de AAE

O RJAILA refere na alínea b) do ponto 1 do Art.º 3.º referente ao âmbito de aplicação que estão sujeitos a avaliação ambiental os "*planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do presente diploma e de mais legislação aplicável.*" No parecer redigido pela DRAAC[1], é, também, mencionada a alínea a) do ponto 1 do Art.º 3.º, neste caso estão sujeitos a avaliação ambiental os "*planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos mencionados nos anexos I a V do presente diploma e que dele fazem parte integrante*".

O Plano de Pormenor e Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande (PPSZHRG) é considerado uma zona sensível de acordo com o indicado pela alínea g) do Art.º 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, que define as áreas sensíveis como "*uma zona delimitada em que qualquer intervenção humana está condicionada e sujeita a regulamentos específicos tendo em vista a sua protecção ambiental ou outra*", referindo, em

1 Parecer com a referência SAI-SRAAC/2023/15595, Proc. 113.05.03/12, de 12 de dezembro de 2023.

particular, na subalínea iii) que "*as áreas classificadas e as áreas de protecção dos imóveis e conjuntos classificados, criadas ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto*[2]*, que estabelece o regime jurídico relativo à inventariação, classificação, protecção e valorização dos bens culturais móveis e imóveis, incluindo os jardins históricos, os exemplares arbóreos notáveis e as instalações tecnológicas e industriais*".

Pelo exposto, em consonância com o referido parecer emitido pela DRAAC e de acordo com a referida legislação de âmbito regional aplicável, verifica-se que o PPSZHRG deverá ser alvo de avaliação ambiental estratégica (AAE) uma vez que a área de intervenção é superior a 25 ha, atingindo os cerca de 40 ha.

O Relatório Ambiental (RA), agora apresentado, constitui a segunda fase do processo de AAE após a definição de âmbito da avaliação, definida pelo Relatório dos Fatores Críticos de Decisão (RFCD), que estabeleceu os FCD e os correspondentes critérios e indicadores considerados pertinentes para a avaliação da sustentabilidade do IGT em análise. Como referido no RFCD, o conhecimento das principais variáveis ambientais potencialmente afetadas (positiva ou negativamente) pelo PPSZHRG assume-se como um contribuinte decisivo para a análise da sustentabilidade do território, permitindo definir qual ou quais os aspetos ambientais a estudar, os seus critérios de análise, metodologias aplicadas e critérios de avaliação. Deste modo, o presente RA assume na sua base a análise dos FCD apresentados no RFCD, resultando na identificação das respetivas oportunidades e constrangimentos, efetuando simultaneamente a integração das sugestões decorrentes dos pareceres da consulta efetuada às ERAE ocorrida na fase anterior.

Refere-se que no decurso do processo de avaliação, posterior à apresentação da Definição de Âmbito da avaliação ambiental, se procedeu à introdução de alguns aperfeiçoamentos na definição dos FCD, critérios e objetivos através da sua reorganização com o objetivo da clarificação das relevância e objetividade dos mesmos, visando a aplicabilidade prática dos indicadores em fase de seguimento. Salienta-se, no entanto, que este aperfeiçoamento não eliminou a avaliação de nenhum aspeto que tenha sido previamente objeto de parecer favorável pelas ERAE.

[2] Substituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro.

3 | OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

3.1. Base metodológica

O objetivo da presente AAE consiste em contribuir para o processo de decisão com o intuito de introduzir valores ambientais e de sustentabilidade associados ao desenvolvimento do PPSZHRG. Pretende-se, através deste processo, a obtenção de resultados positivos decorrentes da "*adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano*". Com a metodologia proposta pretende-se assegurar o cumprimento do estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

De forma específica, na sua elaboração, a presente AAE reflete a metodologia definida pelo "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE" (Partidário, 2012), disponibilizado pela APA, compreendendo a persecução de três fases metodológicas fundamentais, descritas na Figura 1:

- Estabelecer o contexto e a focagem estratégica;
- Caminhos para a sustentabilidade e diretrizes;
- Monitorização, controlo, avaliação.

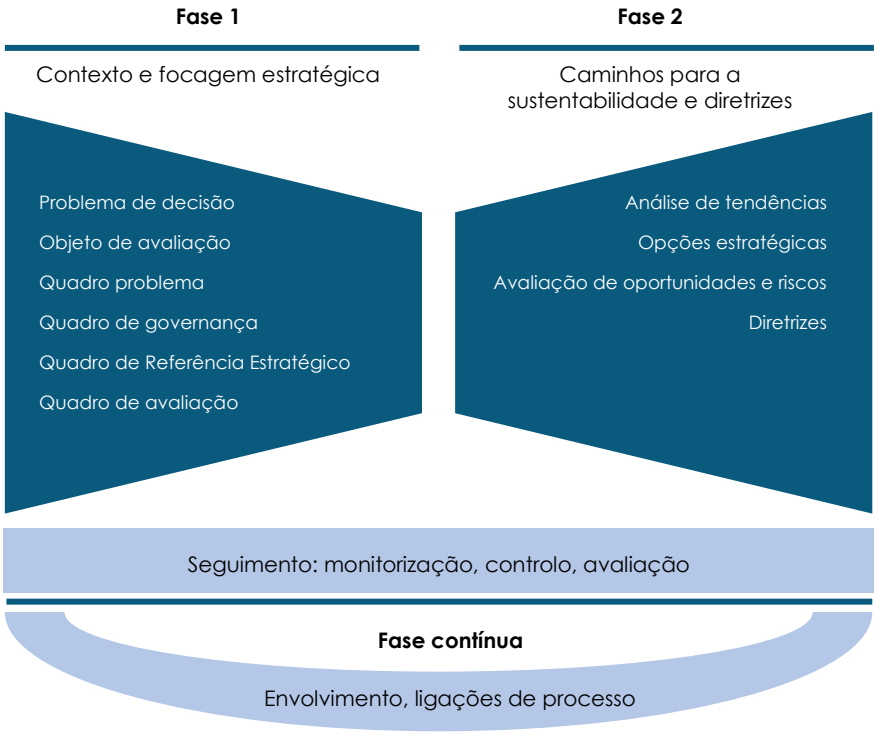


Figura 1. Três fases do modelo de pensamento estratégico em AAE (adaptado de Partidário, 2012).

De acordo com a referida publicação, a AAE constitui um importante instrumento para ajudar a enfrentar desafios de desenvolvimento originados por:

- Adaptação e mitigação às alterações climáticas;
- Erradicação da pobreza e superação das desigualdades sociais e regionais;
- Manutenção e valorização dos valores da biodiversidade, dos serviços dos ecossistemas e do bem-estar humano;
- Coesão social e territorial;
- Promoção do potencial de desenvolvimento regional;
- Inovação e diversidade cultural das populações;
- Promoção da qualidade ambiental, da paisagem e do património cultural, e do uso sustentável dos recursos naturais.

A AAE tem como objetivo o auxílio na procura de opções de desenvolvimento orientadas para o ambiente e para a sustentabilidade, considerando-se na sua base que o envolvimento de agentes, através de processos e técnicas de comunicação adequadas, é fundamental. Deste modo, a presente segunda fase "Caminhos para a sustentabilidade" corresponde à expressão das opções estratégicas para o desenvolvimento, numa perspetiva evolutiva, possibilitando a consolidação de uma visão de futuro. Consequentemente, a análise e avaliação das opções estratégicas centrou-se num conjunto de atividades, a seguir enunciadas:

- Análise dos contributos resultantes da consulta às ERAE efetuada no âmbito da definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD);
- Análise da situação atual e tendências evolutivas com base nos critérios e indicadores de avaliação estabelecidos para cada um dos FCD;
- Avaliação de impactes de natureza estratégica, nomeadamente as oportunidades e os riscos decorrentes das opções de desenvolvimento preconizadas pelo Plano, assim como eventuais sinergias e conflitos;
- Definição de diretrizes de planeamento, gestão, monitorização e governança: criação de medidas destinadas a prevenir, reduzir e minimizar os efeitos adversos no ambiente, resultantes da aplicação do Plano, assim como um Programa de Seguimento assente em indicadores de monitorização mensuráveis, associados a um sistema expedito de avaliação, por forma a permitir a gestão e avaliação contínua.

A presente fase constitui-se sobre a primeira etapa da AAE, consubstanciada pelo RFCD que teve por base a avaliação de quatro elementos fundamentais para a definição do contexto e da focagem estratégica da avaliação:

1. **Quadro problema**: inclui os problemas, as potencialidades e as forças de mudança. Constitui um primeiro e rápido diagnóstico que permite um olhar incisivo sobre o que realmente importa. O objetivo é descobrir a raiz dos problemas. Pode também ajudar a explorar benefícios ambientais para uma estratégia de desenvolvimento.
2. **Quadro de governança**: inclui a identificação da rede de agentes interessados relevantes para a AAE.
3. **Quadro de referência estratégico**: representa as macropolíticas que determinam o referencial para avaliação, definido pelas orientações políticas e respetivos objetivos estabelecidos. Relaciona-se também com outros planos e programas relevantes, o que constitui também uma exigência legal.
4. **Quadro de avaliação**: inclui os FCD, os critérios de avaliação que especificam os FCD, e os indicadores que atuam como métricas da avaliação. Os FCD fornecem a estrutura e o foco da análise e avaliação estratégica.

O RA agora apresentado corresponde à análise das opções estratégicas para o desenvolvimento, numa perspetiva evolutiva, possibilitando a consolidação de uma visão de futuro. Consequentemente, a análise e avaliação das opções estratégicas centrou-se no seguinte conjunto de atividades enunciadas, cuja estrutura se baseia no "Anexo III – Modelos de Relatório do Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica" (Partidário, 2012):

- Análise dos contributos resultantes da consulta às ERAE efetuada no âmbito da definição dos FCD;
- Análise da situação atual e tendências evolutivas com base nos critérios e indicadores de avaliação estabelecidos para cada um dos FCD;
- Avaliação das opções estratégicas, nomeadamente as oportunidades e os riscos decorrentes das opções de desenvolvimento preconizadas pelo Plano, assim como eventuais sinergias e conflitos;
- Definição de diretrizes de planeamento, gestão, monitorização e governança, com o propósito de criar medidas destinadas a prevenir, reduzir e minimizar os efeitos adversos no ambiente, resultantes da aplicação do Plano, assim como a elaboração do plano de seguimento assente em indicadores de monitorização mensuráveis, associados a um sistema expedito de avaliação, por forma a permitir a gestão e avaliação contínua.

(página propositadamente deixada em branco)

4 | ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O RJAILA refere no seu preâmbulo que "*(...) através da adopção de um modelo procedimental e da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais, as consequências ambientais de um determinado plano ou programa produzido ou adotado por uma entidade no uso de poderes públicos são previamente identificadas e avaliadas durante a fase da sua elaboração e antes da sua adopção*". Quanto às consultas a efetuar, o ponto 1 do Art.º 11.º do mesmo regime refere que "*antes da aprovação do projeto de plano ou programa e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promove a consulta ao departamento do Governo competente em matéria de ambiente e a outras entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação*".

Quanto ao conteúdo da avaliação ambiental de planos e programas, o Art.º 9.º do RJAILA, refere no ponto 1 que "*compete à entidade responsável pela elaboração do plano ou programa determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental*". O ponto seguinte indica que a "*entidade responsável pela elaboração do plano ou programa solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental ao departamento do Governo competente em matéria de ambiente e a outras entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa*". Quanto ao prazo de resposta, de acordo com o ponto 3 do mesmo artigo refere que "*os pareceres solicitados ao abrigo do número anterior são emitidos no prazo de 20 dias*".

No âmbito da presente avaliação foram consultadas as seguintes ERAE:

- Direção Regional do Ambiente e Ação Climática – Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática;
- Direção Regional da Cultura – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto;
- Direção Regional da Habitação – Secretaria Regional da Habitação e Emprego.

Os Pareceres emitidos bem como a ponderação efetuada a cada questão no âmbito da presente avaliação ambiental e respetiva ponderação constam dos anexos integrado no subcapítulo 14.2 e 14.3.

(página propositadamente deixada em branco)

5 | OBJETO DA AVALIAÇÃO

O objeto de avaliação da presente AAE corresponde às prioridades estratégicas definidas pela rPPSZHRG, as respetivas medidas e ações previstas de ordenamento da zona histórica da Ribeira Grande e os efeitos ambientais decorrentes. Pelo que, com o objetivo de enquadrar a AAE efetuada em momento prévio à apresentação dos objetivos indicados pelos Termos de Referência (TR) do Plano em análise, se considera pertinente efetuar uma síntese da caracterização da situação de referência na qual se descrevem, de forma resumida, os aspetos mais relevantes nos domínios ambiental, socioeconómico e de ordenamento do território com influência na área do PPSZHRG. A síntese a seguir apresentada tem por base a caraterização da situação de referência elaborada no âmbito da proposta de Plano, constituindo um resumo das questões mais pertinentes descritas nesses documentos. Salienta-se, no entanto, que esta síntese não substitui a leitura integral ou parcial da documentação presente no documento de caraterização da situação de referência da área de Plano, correspondendo, antes, a uma interpretação da importância de cada questão e do seu inter-relacionamento de acordo com a abordagem que, no entendimento da equipa técnica, melhor compreende os objetivos subjacentes à presente AAE.

5.1. Síntese da caracterização da área de plano

5.1.1. Enquadramento Territorial

O arquipélago dos Açores localiza-se no setor nordeste do oceano Atlântico entre os 36°55' e os 39°43'° de latitude norte e os 24°46' e os 31°16' de longitude oeste. Os territórios mais próximos são Portugal Continental, a cerca de 1500 km a este e o arquipélago da Madeira a 1200 km a sueste. A 3900 km para oeste encontra-se a costa ocidental da América do Norte.

A ilha de São Miguel tem uma forma alongada no sentido este-oeste, com duas zonas de maior altitude ligadas entre si por uma plataforma central, mais aplanada e situada a cotas mais baixas, ponteada apenas por pequenos picos. É nesta plataforma central, correspondente ao quadrante poente do concelho da Ribeira Grande, integrado na zona mais estreita da ilha, que se localizam tanto os terrenos mais férteis como os aglomerados mais populosos. O concelho da Ribeira Grande, com cerca de 180 km^2 de superfície (o segundo maior da ilha) tem como sede a cidade de Ribeira Grande e localiza-se centralmente no quadrante norte da ilha de São Miguel, sendo limitado a oeste pelo concelho de Ponta Delgada, a sul, pelos concelhos de Lagoa, Vila Franca do Campo e Povoação e, a este pelo concelho do Nordeste, representando o único concelho de São Miguel que faz fronteira com todos os outros. Com mais de 31400 habitantes, é o segundo concelho da ilha e o terceiro da RAA em termos de população residente, apenas sendo superado por Ponta Delgada e por Angra do Heroísmo (INE, 2021).

O elemento cartográfico 03 que integra os elementos complementares do PPSZHRG apresenta a localização e enquadramento da área de intervenção, ilustradas pelas figuras seguintes.

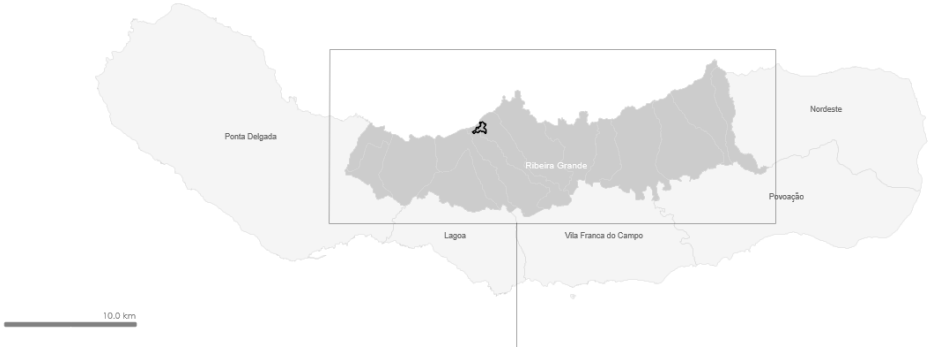


Figura 2. Localização da área de intervenção do PPZHRG.



Figura 3. Ortofotomapa da área de intervenção do PPSZHRG

Morfologicamente, o concelho é dominado pelo maciço vulcânico da Serra de Água de Pau, em cuja caldeira se formou a Lagoa do Fogo. As maiores altitudes (947 m) são atingidas no Pico da Barrosa e no Monte Escuro (890 m), o segundo ponto mais alto. A Ribeira Grande, linha de água que atravessa o concelho no sentido SE-NW, tem início nesta zona montanhosa, com nascentes localizadas nas encostas, onde a água flui até formar o curso de água que se desenvolve ao longo da paisagem rural até chegar à cidade de Ribeira Grande, a jusante da qual desagua no oceano Atlântico. Na Ribeira Grande existe uma quantidade significativa de linhas de água que atravessam o concelho no sentido S-N, sendo o seu nome decorrente da expressão da ribeira que atravessa a cidade, na margem da qual se deu a fixação dos primeiros habitantes. Das catorze freguesias integradas no concelho da Ribeira Grande pela

CAOP 2023, duas são abrangidas pela área do PPSZHRG, designadamente: Ribeira Grande – Conceição e Ribeira Grande-Matriz. A cidade da Ribeira Grande desenvolveu-se numa zona aplanada junto ao litoral, apresentando também uma ocupação edificada sobre as zonas mais elevadas situadas a sul. A área de intervenção do PPSZHRG localiza-se na parte norte do perímetro urbano abrangendo ambas as margens da Ribeira Grande.

A Zona Histórica da Ribeira Grande localiza-se na Costa Norte da Ilha de São Miguel perifericamente à capital do arquipélago - principal centro urbano da ilha – Ponta Delgada. Não obstante, revela uma boa proximidade a Ponta Delgada e aos respetivos porto e aeroporto, privilegiada pela atual excelente acessibilidade. Deste modo apresenta condições de localização muito interessantes compatibilizando a situação de afastamento/ proximidade ao centro urbano mais intenso. O enquadramento natural costeiro e a proximidade a praias como o Monte Verde e Santa Bárbara constituem, igualmente, um atrativo para este território.

5.1.2. Componente biofísica

Paisagem

De acordo com o Livro das Paisagens dos Açores – Contributos para a Identificação e Caracterização das Paisagens dos Açores (SRAM / DROTRH, 2005)[3], a unidade de paisagem SM2 | Zona Agrícola Capelas / Ribeirinha "*situa-se numa zona ampla e plana, de baixa altitude e suave declive, muito fértil e intensamente humanizada, na costa norte da ilha. A relação com o mar, sempre próximo, nem sempre é direta devido à inacessibilidade da costa em alguns troços. Este facto não exclui a presença de uma relação funcional direta com o oceano em diversos pontos, como acontece em Rabo de Peixe, um dos raros aglomerados açorianos de clara vocação piscatória. Para uso balnear, destacam-se as piscinas naturais de São Vicente Ferreira e Ribeira Grande, enquanto a praia do Monte Verde e de Santa Bárbara oferecem boas condições para a prática de desportos náuticos como o surf e o bodyboard. O caráter rural é, no entanto, o mais marcante em toda a unidade, com o predomínio das áreas agrícolas muito amplas, intercaladas com algumas pastagens em parcelas médias a grandes em volta da cidade da Ribeira Grande. Na zona das Capelas surgem quintais, quintas, vinhas, maciços arbóreos, por vezes sobre biscoito ou solos pedregosos e, ainda, estufas de ananás relativamente dispersas. A marcação ortogonal da paisagem das quintas, compartimentadas pelos "abrigos" altos de sebes vivas, talhadas com cerca de 3 metros de altura, prolonga-se até São Vicente Ferreira, Pico da Pedra e Rabo de Peixe. Entre os aglomerados urbanos, destaca-se a cidade da Ribeira Grande, com um património arquitetónico de interesse assinalável e aspeto característico, devido ao contraste das paredes brancas com o cinzento-escuro das cantarias. O crescimento urbano tem sido notório na última década em quase toda a unidade, mas sobretudo em redor dos núcleos de Pico da Pedra e Rabo de Peixe, ocupando antigas quintas, e de Capelas/São Vicente, a poente da unidade. A atividade industrial da Ribeira Grande, iniciada no século XVI com os*

[3] De acordo com a delimitação disponibilizada através do Sistema de Informação e Apoio à Gestão da Paisagem dos Açores (SIAGPA), que procedeu à atualização dos elementos constantes da referida publicação.

moinhos movidos pelo caudal permanente da ribeira a que deve o seu nome, os fornos de telha ou o fabrico de panos de linho, mantém-se ainda hoje com grande significado, ligada, essencialmente, à construção civil. A extração de inertes, por vezes abusiva e descuidada, tem provocado degradações visíveis na paisagem. Verificam-se também desequilíbrios significativos na vila de Rabo de Peixe onde, dos problemas de pobreza e de exclusão social, resulta uma degradação urbana bem patente."

Fisiografia

O relevo da área delimitada pelo PPSZHRG apresenta uma transição altimétrica de sul para norte e de oeste para este, desde as zonas mais elevadas até ao vale da Ribeira Grande. As maiores variações altimétricas ocorrem entre os pontos mais elevados, situados nas zonas do Largo do Rosário, Largo das Freiras e Largo de Nossa Senhora das Dores, para as menores cotas associadas ao fundo do vale da ribeira. Essa transição ocorre ao longo de declives suaves a moderados, com valores de inclinação mais significativos nas encostas sul, descendo até à ribeira. O vale da ribeira é mais encaixado nas áreas mais urbanizadas, alargando-se ao norte da ponte que marca o início do Jardim Paraíso. No entanto, há uma transição abrupta com as vertentes a leste da ribeira, especialmente perto do Teatro Ribeiragrandense. Em resultado da morfologia, a área do PPSZHRG possui exposições bastante mais soalheiras a partir das encostas localizadas a este da ribeira Grande e norte do canal artificializado localizado a norte do Largo das Freiras que se apresentam orientadas maioritariamente ao quadrante oeste. Na restante área, observa-se um predomínio de zonas aplanadas que alternam com zonas orientadas a norte e nordeste, com maior incidência nos quarteirões adjacentes à Igreja de N. ª Sr.ª da Conceição, em resultado da transição altimétrica em direção ao oceano.

Geologia, geotecnia e geomorfologia

A ilha de São Miguel, à semelhança das restantes ilhas da RAA, possui uma origem vulcânica, onde se desenvolvem as seguintes seis unidades vulcanoestratigráficas ordenadas na seguinte figura da mais antiga para a mais recente: Complexo Vulcânico do Nordeste, Complexo Vulcânico da Povoação, Complexo Vulcânico das Furnas, Complexo Vulcânico das Sete Cidades, Complexo Vulcânico do Fogo e Complexo Vulcânico dos Picos.

A área do PPSZHRG localiza-se quase na margem com o oceano no topo norte do Complexo Vulcânico do Fogo. De acordo com o PGRHA, este sistema apresenta um aparelho vulcânico central com uma caldeira no topo, cujas paredes apresentam cerca de 300 m de altura. O mesmo documento apresenta uma divisão deste complexo em quatro unidades vulcanoestratigráficas, designadamente: (1) Grupo Inferior, (2) Grupo Superior, (3) Formação das Lombadas e (4) Formação histórica. A Formação histórica, parte integrante do PPSZHRG, é associada a duas erupções notáveis em 1563, uma explosiva e traquítica no interior da caldeira e outra efusiva e basáltica no flanco norte do maciço. O evento do Pico do Sapateiro (hoje conhecido como Queimado) teve impacto considerável na área histórica da Ribeira Grande, resultando na destruição de moinhos ao longo da ribeira e na subsequente construção de novos moinhos ao longo de um canal artificial, a levada da Condessa, contribuindo para o desenvolvimento regional.

A área do PPSZHRG localiza-se na unidade geomorfológica da Região dos Picos, distribuída entre os Maciços das Sete Cidades e da Serra da Água de Pau, que, de acordo com o PGRHA, apresenta características peculiares, que se traduzem pelo alinhamento de inúmeros cones segundo um sistema de fraturas de orientação geral NW-SE a W-E e que, em alguns casos, se manifesta por notáveis deslocações dos bordos das crateras dos cones vulcânicos de natureza predominantemente basáltica.

De acordo com o indicado pelo PGRHA, a sismicidade da Região dos Picos, é significativamente mais baixa do que a registada no resto da ilha (Silveira, 2002; Silveira et al., 2003). A S e a SE desenvolvem-se igualmente importantes estruturas tectónicas submarinas, com particular evidência para o prolongamento das falhas que marcam o designado Graben da Ribeira Grande-Congro (Gaspar et al., 2002) e os sistemas associados ao desenvolvimento do eixo leste do Rift da Terceira, incluindo a Bacia Este de São Miguel, o Banco Grande Norte e o ilhéu das Formigas (Gaspar et al., 2001). Para NW da ilha encontram-se a Bacia do Hirondelle e o Banco D. João de Castro. Além dos eventos de natureza tectónica, há que ter em conta aqueles que acompanharam erupções vulcânicas, tais como as de 1563, no Vulcão do Fogo e Pico Queimado, e de 1630 no Vulcão das Furnas (Silveira, 2002; Silveira et al., 2003). Integrando todos os dados de macrossísmica analisados por Silveira (2002) e Silveira et al. (2003), obteve-se a carta de intensidades máximas históricas para a ilha de São Miguel, tendo em conta mais de cinco séculos de sismicidade e com base na EMS-1998.

Solo

Na área de Plano verifica-se a ocorrência da associação de solos referente aos Andossolos Saturados Normais, Andossolos Saturados Pouco Espessos e Solos Delgados Alofânicos. No "Sistema de Classificação do Uso do Solo" desenvolvido por Madruga et al. (1986), as primeiras classes, de I a IV, compreendem os solos aráveis, integrados em sistemas de exploração mais seletiva, e as classes de V a VII os solos não aráveis, ocupados por cobertos vegetais permanentes como as pastagens, as plantações florestais ou zonas de matos de vegetação natural. Atendendo às características dos logradouros com aproveitamento agrícola efetivo, verifica-se que estas áreas correspondem a zonas maioritariamente aplanadas, amplamente situadas nas classes de menor declive, uma vez que possuem inclinações maioritariamente inferiores a 10 %, correspondendo, assim, a solos de considerável aptidão agrícola, nomeadamente os pertencentes à classe II e III de CUS correspondente a solos aráveis.

Qualidade do ar

Segundo os dados retirados do REAA, referente ao ano de 2022, o Índice Global de Qualidade do Ar (IQar) atingiu um nível de classificação global de Bom e não houve nenhum dia em que o IQar tenha sido classificado como mau. Existem também emissões gasosas em áreas vulcânicas associadas a fumarolas ou provenientes de desgaseificação difusa. As fumarolas são visíveis e ocorrem naturalmente na superfície terrestre, sendo confinadas a uma fenda ou fissura, ou espalhadas por uma área maior. Por outro lado, a desgaseificação difusa é um processo em que os gases vulcânicos são emitidos de forma difusa na superfície, através do

solo e de nascentes de água termal e gasocarbónica. Esse processo é contínuo e os gases emitidos, em sua maioria, não possuem cheiro nem cor.

Clima

A temperatura do ar na estação de Ponta Delgada é influenciada pela latitude, pela proximidade do mar e pelo padrão de ventos. As temperaturas médias mensais variam de cerca de 15,0 °C em fevereiro a 22,77 °C em agosto, com uma média anual de 18,17 °C. Os dados das temperaturas máximas e mínimas mensais confirmam essas flutuações, alcançando picos em agosto e fevereiro. Durante o período de 2012 a 2022, houve um aumento gradual na temperatura máxima anual, atingindo o pico em 2021, enquanto a temperatura mínima anual diminuiu, alcançando o ponto mais baixo em 2015. A amplitude térmica aumenta ao longo do ano, com dois picos em junho e outubro, e uma média anual de 11,83 °C. As temperaturas médias do ar variam entre 19,76 °C em fevereiro e 28,45 °C em agosto para a máxima, e entre 8,44 °C em fevereiro e 16,72 °C em agosto para a mínima. Os valores da amplitude térmica mostram uma homogeneização ao longo do ano.

A precipitação média anual registada na estação de Ponta Delgada é de 8398,8 mm. A análise da evolução da precipitação média mensal revela duas tendências, uma decrescente na passagem da estação húmida (janeiro-maio) para a seca (junho-agosto) e uma tendência positiva na passagem desta última para a estação fria (setembro-dezembro). Este conjunto de cenários mostra uma distribuição sazonal da precipitação de clima tipicamente mediterrânico, caracterizando-se por uma concentração nos meses de setembro a maio, nos quais se concentra a maior parte da precipitação anual. Esses períodos tempestuosos ocorrem com mais frequência durante o inverno, mas também podem ocorrer no final do verão e no outono devido às tempestades tropicais que ocasionalmente se aproximam do arquipélago (PRAC, 2017).

Alterações Climáticas

De acordo com o PRAC, o clima do Arquipélago dos Açores é essencialmente ditado pela localização geográfica das ilhas no contexto da circulação global atmosférica e oceânica e pela influência da massa aquática da qual emergem. O clima na Região é influenciado pelos gradientes de pressão que afetam a faixa oceânica e são causados pelas perturbações das baixas subpolares e pela evolução da cintura de altas pressões subtropicais. O Anticiclone dos Açores, uma célula anticiclónica, tem um papel importante na variação sazonal do clima insular, e sua posição, intensidade, orientação e desenvolvimento são fatores determinantes.

A ocorrência de precipitações intensas e localizadas é uma preocupação importante em relação à proteção de pessoas e bens, já que podem ter impactos significativos nos padrões de escoamento. Existem modelos climáticos que permitem simular diferentes alterações naturais e/ou antropogénicas no sistema climático, possibilitando a elaboração de projeções climáticas futuras em diversas escalas temporais e espaciais. Para isso, é necessário usar cenários de emissões de gases de efeito estufa (GEE), que são dados de entrada nos modelos climáticos conhecidos como "*Representative Concentration Pathways*" (RCPs) (ClimAdaPT.Local (2016)). Para elaborar essa estratégia, foram utilizados dois RCPs, 4.5 e 8.5,

que, genericamente, indicam um aumento gradual de forma mais lenta até o final do século, na concentração de CO_2 na atmosfera até atingir 520 ppm em 2070, com a variação de que no caso do cenário 8.5 o aumento será mais rápido e acentuado após esse período, atingindo uma concentração de CO_2 de 950 ppm no final do século.

De acordo com o cenário RCP4.5, no curto prazo (2010 - 2039), a precipitação na RAA tende a aumentar, especialmente no inverno e outono. No período médio (2040 - 2069), é esperado um aumento global da precipitação, embora mais moderado, com uma diminuição na primavera e verão e um aumento considerável no outono. No longo prazo, as tendências são mais incertas, com algumas ilhas apresentando um aumento ligeiro na precipitação e outras uma diminuição. Em geral, as mudanças na precipitação serão mais pronunciadas nas estações intermediárias, com o inverno e o outono sendo as estações mais afetadas (PRAC, 2017). No cenário mais pessimista associado ao RCP8.5, espera-se, a curto prazo, um aumento significativo da precipitação no outono, semelhante ao observado no cenário RCP4.5, o que contribuirá para um aumento dos valores médios anuais de precipitação. No médio prazo, prevê-se um aumento geral do valor médio anual da precipitação, principalmente no grupo central, com um possível aumento de até 9 % em algumas ilhas no inverno. Considerando que a ocorrência de eventos climáticos extremos poderá ser mais frequente no futuro, o PRAC alerta para a necessidade de garantir que os vários fatores associados a estes fenómenos contribuam ativamente para a mitigação e atenuação das suas consequências, devendo, nos espaços urbanos, ser minimizados os efeitos das cheias e inundações, através de normas específicas para a edificação designadamente, estabelecendo que as cotas dos pisos inferiores das edificações sejam superiores à cota local da máxima cheia conhecida, criando sistemas de proteção e de drenagem das linhas de água e adotando medidas para a manutenção e recuperação das condições de permeabilidade dos solos nas bacias hidrográficas.

Combate à Infestação por Térmitas

O Regime Jurídico do Combate à Infestação por Térmitas (RJCIT), estabelecido em 2010, reconhece a presença naturalizada nos Açores de quatro espécies de térmitas: *Cryptotermes brevis*, originária do Chile e conhecida por danificar móveis; *Kalotermes flavicollis*, uma praga em videiras na região mediterrânica; *Reticulitermes grassei*, de origem europeia e subterrânea; e *Reticulitermes flavipes*, da costa Atlântica da América do Norte. Estas espécies, confirmadas por estudos científicos anteriores, estão bem estabelecidas e representam uma ameaça potencial em todo o arquipélago, especialmente em áreas com condições ambientais favoráveis. O RJCIT reconhece que as condições climáticas nas áreas costeiras dos Açores, juntamente com a prevalência de estruturas de madeira na arquitetura local, facilitam a propagação e os danos causados pelas térmitas, com destaque para a *Cryptotermes brevis*, considerada a praga urbana mais preocupante no arquipélago. Foram implementadas medidas para combater e prevenir a infestação, incluindo a criação de um grupo de missão e um regime de apoio financeiro, estabelecendo-se um sistema de certificação para garantir a conformidade das inspeções em edifícios, certificar operadores de desinfestação e identificar medidas corretivas. O proprietário de um edifício infestado é obrigado a desinfestá-lo dentro de um prazo determinado pela câmara municipal. Em 2011 foram identificados novos focos de infestação e o Governo Regional, em colaboração com

o Grupo da Biodiversidade dos Açores, realizou uma monitorização contínua. Em 2021, foi proposta uma atualização do regime, incluindo uma nova área infestada no concelho da Ribeira Grande. O Capítulo VI do RJCIT aborda os apoios financeiros para combater a infestação por térmitas, destinados a ajudar os proprietários afetados por despesas com reparação ou desinfestação de edifícios infestados. Esses apoios podem ser não reembolsáveis ou na forma de bonificação de juros em empréstimos.

5.1.3. Ocupação do território e estrutura urbana

Atualmente na área de intervenção do Plano existem vias integradas na Rede Regional, nomeadamente ER1-1ª, dado serem as únicas vias que permitiam a ligação entre os concelhos limítrofes (Ponta Delgada e Nordeste) com a Ribeira Grandes, antes da ampliação da ER3-1ª (SCUT). Os arruamentos municipais do centro histórico, na sua maioria com sentido único de circulação automóvel, apresentam, na generalidade, como origem ou destino a Rua Direita e a Rua Sousa e Silva. Para além destes dois eixos principais com orientação este/oeste, destaca-se com orientação sul/norte a Rua Luís e Camões, com dois sentidos de circulação.

Verificam-se problemas de acessibilidade e estacionamento, limitadoras das dinâmicas urbanas. Contudo dada a especificidade histórica e cultural deste território a acessibilidade e estacionamento deve ser ponderada não só na área de intervenção mas em especial na envolvente próxima.

Na área do PPSZHRG o tecido urbano corresponde, naturalmente, à classe de maior representatividade, ocupando cerca de 84 % da área observada, valor sucedido pela ocupação associada à Indústria, comércio e transportes, onde se destaca a rede viária com uma ocupação aproximada a 11 %. Os espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos, culturais, turísticos e de lazer representam, proporcionalmente uma ocupação mais reduzida, aproximando-se a 3 % do total, com natural destaque para a área ajardinada envolvente da zona próxima à foz da Ribeira Grande. Este curso de água, inserido na macrocategoria massas de água corresponde a cerca de 1,5 %, ao qual se adiciona também as zonas a céu aberto da Levada da Condessa que, assim, totalizam cerca de 0,1 % da área de Plano.

A ocupação edificada verificada na área de Intervenção do PPSZHRG apresenta-se concentrada e estruturada encontrando-se organizada em ruas que formam quarteirões e largos ou praças partindo do núcleo inicial de fundação do aglomerado, em especial séculos XV e XVI e desenvolveu-se alo longo de eixos de expansão, nos séculos XVII e XVIII, detetáveis pelas características comuns nos elementos que compõem alguns edifícios e densidade dos quarteirões e no modo como se distribuem espacialmente. O traçado urbano desenvolveu-se, numa primeira fase, adjacente à atual Igreja da Matriz, tendo posteriormente crescido para oeste, ao longo da "rua Direita", para sul, em direção ao Largo das Freiras e às quintas; e nordeste, em direção ao mar. Desenvolvimentos estes associados a espaços e edifícios de referência. Constituem principais elementos estruturantes do aglomerado: a ribeira, as ruas, quarteirões, os largos e os jardins.

No espaço público, ruas largos e jardins, foram realizadas algumas intervenções de requalificação urbana, promovidas pelo município, que qualificam o ambiente e a imagem da Zona Histórica, das quais se destacam: a requalificação do Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro e do Largo das Freiras; o reperfilamento, infraestruturação e pavimentação da antiga rua Direita desde o Largo de São Francisco até ao Largo 5 de Outubro; e a substituição da iluminação pública convencional por tecnologia LED. Por outro lado, a escassez de vegetação e a imagem heterogénea e em alguns casos antiquada, associada a lugares e a intervenções pontuais no espaço público têm contribuído para a desqualificação do mesmo.

Foram, também, tomadas iniciativas de criação de novas bolsas de estacionamento, ocupando e impermeabilizando alguns logradouros, no interior da ZH, não se verificando, contudo, a resolução do problema associado ao domínio do automóvel e, consequente falta de estacionamento que assola toda a ZHRG. Com efeito, o trânsito automóvel, aliado ao estacionamento abusivo no espaço público, são um dos principais condicionantes à revitalização e qualificação da ZHRB.

O edificado encontra-se em geral em bom ou razoável estado de conservação, contudo verifica-se atualmente a utilização mais expressiva de materiais não admitidos nas fachadas, a substituição da telha tradicional por telha lusa, apesar da manutenção de beirados em telha de canudo, e o agravamento da degradação de alguns edifícios que em 2003 se encontravam em mau estado de conservação. Desta forma se conclui que houve por um lado iniciativa e concretização desta na reabilitação, por outro verifica-se que a iniciativa privada nem sempre seguiu, nas obras de conservação a que está obrigada, o PPSZHRG.

Em termos de utilização do território verifica-se a predominância do uso habitacional com grande destaque (84 %). No que respeita aos outros usos sobressai a utilização de equipamentos (4,9 %) e comércio e/ou serviços (5,7 %), aliás, como é normal num Espaço Central de uma cidade.

Verifica-se algum estrangulamento na capacidade de reabilitação de edifícios ou quarteirões de forma adequada aos atuais padrões de qualidade da habitação atrativos para a população.

5.1.4. Socioeconomia e equipamentos

Apesar da reduzida área, das freguesias, abrangida pelo PPSZHRG a área de intervenção corresponde cerca de 50% da área urbana de cada uma das freguesias sendo, portanto, representada em grande parte dos dados estatísticos relativos à população. Em 2021a freguesia da matriz apresentava 3777 habitantes e a freguesia da Conceição apresentava 2638 habitantes num total de 6415 habitantes.

A tendência das freguesias da Ribeira grande, Conceição e Matriz é de crescimento, pese embora o decréscimo populacional verificado no último período censitário (2011-2021) na freguesia da Matriz. As freguesias da Ribeira Grande (Conceição e Matriz) apresentam uma estrutura etária jovem, sendo o peso das faixas etárias mais jovens superior à da população acima dos 65 anos. Salienta-se que durante o período de, 2011 a 2019, a diminuição da taxa

de natalidade no concelho da Ribeira Grande, com valores na ordem dos -23,6% em paralelo, deu-se a diminuição da taxa de fecundidade em 24,0%.

Em 2021 registaram-se 1933 famílias nas freguesias em análise correspondendo a um total de 2108 agregados cuja variação relativamente a 2011 é de +9%. O número médio de indivíduos por agregado é de 3.

Em janeiro de 2023 foram identificados 45 edifícios ou conjuntos de edifícios afetos a equipamentos, nas tipologias social cultural, de saúde, de desporto e de religião. Verifica-se a utilização destes espaços assim como o espaço público na promoção de eventos/atividades sociais e culturais. Verifica-se uma boa dotação de equipamentos e respetiva distribuição pelo território.

5.2. Definições e contexto genérico da proposta

Nos termos do RJIGT (Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial) o PP (plano de pormenor) desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

Com a entrada em vigor da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBPPSOTU), Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, foi revisto o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, assim como dos diplomas que o regulamentam, nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto) alterando o paradigma do ordenamento do território nacional. Contudo o RJIGT-A ainda não foi revisto considerando essas alterações pelo que há que ter em atenção que o diploma regional se aplica em tudo aquilo que não contrariar a LBPPSOTU. Nos casos em que o RJIGT-A esteja em oposição com a LBPPSOTU ou em que não contemple matéria desta que deva ter desenvolvimento, aplica-se o RJIGT e os diplomas que o regulamentam (por ora, apenas o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

Por outro lado, o RJIGT-A define no artigo 122.º a abrangência e conteúdo do Plano de Pormenor de Salvaguarda sem prejuízo do conteúdo material definido pelo artigo 113.º para os PP. Assim nos termos do artigo 122.º do RJIGT-A o PPS: abrange os conjuntos classificados como de interesse público ou de interesse municipal, podendo abranger mais do que um imóvel ou núcleo classificado e respetivas zonas de proteção, mesmo quando a área geográfica a integrar seja descontínua; contém medidas específicas para a promoção, salvaguarda e valorização do património cultural classificado, sua requalificação e desenvolvimento e garantia da qualidade ambiental e de vida, devendo estar subordinado ao respeito e à promoção dos valores patrimoniais que justificam a classificação do bem. Estabelece, ainda que, sem prejuízo do estipulado no artigo 113.º, o PPS deve abordar, nomeadamente: a lista de estruturas e edifícios históricos que pelas suas características arquitetónicas exteriores e interiores devam ser reconstruídos ou restaurados com reutilização

dos materiais ainda existentes ou com materiais da mesma natureza; a lista dos edifícios que podem ser restaurados ou reconstruídos com materiais semelhantes aos precedentes e indicar as técnicas apropriadas e as medidas antissísmicas a adotar; as normas a seguir na modificação das dimensões originais das aberturas nas fachadas e dos níveis dos telhados e das suas inclinações; os materiais de revestimento das fachadas, a sua composição e o tipo de telhas a empregar na cobertura dos telhados, tendo em consideração a razoabilidade e eficácia da sua aplicação, bem como as tecnologias e materiais existentes; nas áreas em que tal seja considerado relevante, a afetação económica e social correspondente a cada edifício e a previsão dos meios que permitam a preservação da vocação social existente no centro histórico; as dimensões atuais e futuras das faixas de rodagem e passeios e respetivos materiais, bem como o traçado previsto para futuros arruamentos; os alinhamentos e os perfis dos edifícios sobre a rua e sobre os logradouros, bem como a largura, profundidade e altura admissíveis nas construções por cada parcela; as características, proporções e dimensões das fachadas e tipologia dos vãos, cores e materiais admissíveis para cada parcela urbana ou imóvel; os terrenos reservados à execução de obras de utilidade pública e arranjo e colocação de vegetação, com identificação da volumetria e tipologia dos imóveis a construir; as normas específicas de conservação, proteção e valorização ambiental dos espaços públicos, parques e jardins; a definição das zonas onde é obrigatório o enterramento das redes de distribuição de energia, de telecomunicações ou de outro qualquer serviço.

O RJPVP-A[4] (Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel da Região Autónoma dos Açores) estabelece na Secção II do Capítulo III sobre a preservação, defesa e valorização do património classificado que: os conjuntos classificados como de interesse público ou de interesse municipal são, obrigatoriamente, dotados de Plano de Pormenor de Salvaguarda no prazo máximo de três anos, contados da publicação do ato que os classifique[5]; sempre que adequado, devem ser elaborados Planos de Pormenor de Salvaguarda para os núcleos urbanos onde estejam implantados imóveis classificados; um mesmo plano de pormenor de salvaguarda pode abranger mais do que um imóvel ou conjunto classificado e respetivas zonas de proteção, mesmo quando a área geográfica a abranger seja descontínua.

Os Termos de Referência (TR) do Plano não explicitam qual a tradução territorial a alcançar com a implementação da revisão do PPSZHRG, contudo, estabelecem os seguintes objetivos para a revisão em curso:

- Revisão individual da classificação e inventariação de valores culturais atribuída.
- Revisão das regras urbanísticas a aplicar na zona envolvente no que refere a novas construções e conservação das construções existentes;
- Revisão da estrutura de regulamento tornando-o mais prático e claro quanto à aplicabilidade do mesmo;

[4] Aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A
[5] Artigo 17.º do DLR n. º3/2015/A, de 4 de fevereiro

- Revisão dos materiais a considerar na reabilitação dos imóveis e nas novas construções;
- Revisão das situações identificadas de valor de conjunto quanto à demolição conservação e restauro;
- Ajuste de limites do plano ao levantamento atual e cadastro das propriedades;
- Revisão da definição da classificação de dissonante e respetiva identificação;
- Atualização de intervenções e licenciamentos efetuados na zona de plano desde a sua publicação;
- Ter em conta o mapa de risco de infestação por térmitas existente na área do plano;
- Ponderação do uso habitacional no que concerne à aplicação e distribuição da afetação da área de pavimento disponível.

Tendo em conta a análise efetuada ao território da Ribeira Grande a partir da leitura dos TR do PPSZHRG estabelecem-se os seguintes objetivos para a revisão do PPSZHRG:

I. Valorização patrimonial e cultural

I.I. Acentuar a monumentalidade de alguns edifícios, o simbolismo de outros e a conservação dos elementos construídos tradicionais existentes em tantos outros edifícios;

II. Dinamização socioeconómica

II.I. Manter o Centro Histórico vivo e dinâmico sem perder mais elementos construídos tradicionais com valor histórico e patrimonial;

III. Qualificação urbanística

III.I. Mais do que mimetizar elementos históricos e patrimoniais é importante que as intervenções assegurem uma adequada inserção urbanística e articulação com os edifícios envolventes e no conjunto urbano garantindo padrões adequados de utilização de acordo com os padrões atuais de qualidade e conforto sem adulterar a imagem de conjunto nem os elementos patrimoniais relevantes, caso contrário este conjunto perde o seu valor;

IV. Qualificação do espaço público

IV.I. Manter a dinâmica de qualificação do espaço público enquanto local de vida urbana nas suas diversas dimensões como a mobilidade, o recreio e lazer e o acesso a atividades económicas;

IV.II. Salvaguarda dos valores ambientais existentes;

V. Prevenção de riscos

V.I. Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção do risco (de vidas humanas e bens materiais) associado a catástrofes naturais;

V.II. Controlo da infestação de térmitas.

A proposta é apresentada em maior detalhe no Relatório da Proposta de Plano, correspondendo os elementos cartográficos 01 e 02, respetivamente, à Planta de Implantação e à Planta de Condicionantes do PPZHRG.

(página propositadamente deixada em branco)

6 | QUADRO DE PROBLEMAS

A partir da análise do documento dos Estudos de Caracterização, é possível a obtenção do seguinte quadro de problemas que corresponde às principais questões ambientais e de sustentabilidade observadas na definição dos FCD.

Problemáticas	Potencialidades
Enquadramento Territorial	
→ Área periférica relativamente a Ponta Delgada; → Localização na costa norte da ilha de S. Miguel;	→ Centralidade no contexto urbano da Ribeira Grande; → Proximidade a Ponta Delgada e ao aeroporto; → Proximidade às praias do Monte Verde e de S.ta Bárbara;
Componente biofísica	
→ Diminuição do conforto com ocorrência de fenómenos de maiores extremos climáticos (alterações climáticas); → Possibilidade de cheias associadas à artificialização da bacia de drenagem da ribeira Grande; → Artificialismo significativo dos usos e ocupações na ZHRG (área impermeabilizada significativa); → Utilização generalizada de fossas sépticas como infraestrutura para tratamento de águas residuais domésticas; → Riscos naturais em zonas edificadas (suscetibilidade a atividade vulcânica e/ou sísmica e cheias); → Infestação por térmitas;	→ Proteção da envolvente dos cursos de água e levadas; → Melhoria das infraestruturas de drenagem; → Definição de regras para os logradouros na área de Plano; → Requalificação de espaços exteriores (ex: Jardim do Paraíso, Jardim Pe. Eduardo Manuel Pacheco e Lg. de S.to André);
Ocupação do território e estrutura urbana	
→ Reduzida flexibilidade da regulamentação do PPSZHRG; → Não cumprimento do regulamento do PPSZHRG por parte da construção de iniciativa privada; → Desordem visual associada à imagem urbana, por vezes antiquada e bastante heterogénea; → Grande dependência do transporte automóvel associada a carência de espaços destinados a estacionamento;	→ Presença de número significativo de edifícios classificados e de ouros edifícios com valor histórico e cultural; → Reforço de uma imagem de conjunto da zona histórica (coerência estética e funcional entre mobiliário urbano, sinalética e espaço público); → Flexibilização do quadro regulamentar do PPSZHRG para uma aplicação mais efetiva do Plano; → Maior integração entre circulação pedonal, automóvel e outros modos suaves de mobilidade; → Promoção e garantia da plena acessibilidade (eliminação de barreiras físicas à mobilidade condicionada); → Transição / eficiência energética;
Socioeconomia e equipamentos	
→ Tendência de crescimento na ZHRG;	→ Boa dotação de equipamento de utilização coletiva, culturais e recreativos; → Promoção de eventos/atividades sociais em espaço público;

Quadro 1. Quadro de problemas.

(página propositadamente deixada em branco)

7 | ELEMENTOS DE BASE ESTRATÉGICOS

7.1. Questões estratégicas (QE)

Na governação e planeamento locais, os IGT devem cumprir o objetivo de melhorar de forma sustentável a qualidade de vida das populações, impondo-se a implementação de opções consistentes nos domínios do ambiente, do ordenamento do território e do desenvolvimento regional, reforçando a sua integração com todos os setores de atividade económica, e contribuindo para a utilização sustentável dos recursos naturais. As Questões Estratégicas (QE) focam os objetivos estratégicos que contribuíram para a definição dos FCD.

Analisado o quadro de problemas e os princípios estruturantes da proposta identificados, no âmbito da presente fase de AAE, consideram-se como fundamentais as seguintes QE:

1. **Qualificação urbanística e patrimonial**, traduzida em:

    - Reabilitação e requalificação;
    - Estabelecimento de um quadro normativo adequado;

2. **Qualificação económica e social** (diversificação da base económica e coesão social), através de:

    - Promoção da inclusão social e valorização cultural;
    - Promoção das condições à fixação de população;
    - Aumento da qualidade de vida;

3. **Qualificação ambiental** (proteção e valorização ambiental) através da:

    - Melhoria dos espaços públicos;
    - Adaptação às alterações climáticas;
    - Prevenção de riscos naturais;
    - Maior eficiência energética;
    - Valorização do património ambiental.

No quadro seguinte encontram-se identificados os possíveis interesses dos agentes relevantes em relação às QE do PPSZHRG emanados das respetivas responsabilidades na concretização da estratégica de desenvolvimento do Plano.

		QE									
		Qualificação urbanística		Qualificação económica e social			Qualificação Ambiental				
		Reabilitação, requalificação	Estabelecimento de um quadro normativo adequado	Promoção da inclusão social e valorização cultura	Promoção das condições à fixação de população	Aumento da qualidade de vida	Prevenção de riscos naturais	Melhoria dos espaços públicos	Adaptação às alterações climáticas	Maior eficiência energética	Valorização do património ambiental
Grupos de Interesse		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Administração Pública	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Municípios limítrofes					x	x			x	x
	Serviços públicos e privados	x	x	x		x	x	x	x	x	x
	Agentes económicos	x		x	x	x	x		x	x	x
	Associações	x		x		x	x			x	x
	Meios de comunicação			x		x	x		x		x
	Outros agentes locais	x		x	x	x	x				x

Quadro 2. Questões estratégicas.

7.2. Quadro de referência estratégico (QRE)

Tal como descrito no Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012), o QRE "*é uma componente fundamental na definição do contexto para a AAE. Cria uma referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas relevantes estabelecidos formalmente como macro objetivos de política setorial, de sustentabilidade ou ambiental, a nível internacional, europeu e nacional. Pode ainda incluir requisitos de outros planos e programas que estabeleçam orientações políticas relevantes*". Foram, assim, analisadas as políticas, programas e planos que podem influenciar, quer o

desenvolvimento do concelho, quer as opções previstas pelo PPSZHRG, considerando-se adequado contemplar os que se apresentam no quadro seguinte.

Âmbito	Instrumento	Ato	Publicação	Data
Nacional	EDS Estratégia da União Europeia para o Desenvolvimento Sustentável	Publicação		30-01-2019
	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Aprovação	Resolução A/RES/70/1 T (Cimeira da ONU)	25-09-2015
	Estratégia Portugal 2030	Publicação	RCM de 29 de outubro de 2020	13-11-2020
	Portugal 2030	Aprovação	RCM n.º 98/2020	13-11-2020
	ENAAC Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	Aprovação	RCM n.º 56/2015	30-07-2015
		Prorrogação	RCM n.º 53/2020	10-07-2020
	ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade para 2030	Aprovação	RCM 55/2018	07-05-2018
	PERSU 2030 Plano Estratégico para Resíduos Urbanos 2030	Aprovação	RCM n.º 30/2023	24-03-2023
	PNPOT (2020) Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	1.ª revisão	Lei 99/2019	05-09-2019
	PNEC 2030 Plano Nacional para a Energia e Clima	Aprovação	RCM n.º 53/2020	10-07-2020
	PNAC 2020/2030 Programa Nacional para as Alterações Climáticas	Aprovação	RCM n.º 56/2015	30-07-2015
		Revogação	RCM n.º 53/2020	10-07-2020
	Sustentável 2030 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	Aprovação	CCI 2021PT16CFPR001 (pela Comissão Europeia)	14-12-2022
	P3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Aprovação	RCM n.º 130/2019	02-08-2019
	PENSAAR Plano Estratégico de Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais 2020	Aprovação	Despacho n.º 4385/2015	30-04-2015
		Cria grupo de trabalho para período 2021 -2030	Despacho n. °5316/2020	07-05-2020
	PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	-	Projeto de Resolução do Conselho de Ministros	Em análise
	PERSU 2030 Plano Estratégico para Resíduos Urbanos 2030	Aprovação	RCM n.º 30/2023	24-03-2023
	PNA Plano Nacional da Água	Aprovação	9-11-2016	Decreto-Lei n.º 76/2016
	PNUEA Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água	Aprovação	RCM n.º 113/2005	30-06-2015
Regional	PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas	Publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A	28-11-2019
	PEPGRA 20+ Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+	RCG	Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/A	18-07-2023
		Anúncio	Anúncio n.º 72/2022	02-03-2022
		Publicação	Decreto Legislativo	18-07-2023

Âmbito	Instrumento	Ato	Publicação	Data
			Regional n.º 29/2023/A	
	PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores	Publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 26/2010/A	12-08-2010
	PRA Programa Regional da Água	Publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A	08-03-2023
	PGRHA Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027	Publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A	27-02-2023
	POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores	Revisão	Revisão autorizada pela Resolução n.º 101/2015, alterada e republicada pela Resolução de Conselho do Governo n.º 74/2017	07-08-2017
	Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel	Publicação	Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/A,	20-02-2025
	PGRIA Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores	Publicação	Decreto Legislativo Regional n.º 1/2025/A	02-01-2025
	PMUS RAA Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Autónoma dos Açores	-	-	31-03-2016
	Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE 2030)	Aprovação	Resolução do Conselho do Governo n.º 6/2023	31-01-2023
Municipal	PERG Programa Estratégico da Ribeira Grande	Aprovação	-	3-08-2023
	PDMRG Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande	Publicação	Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A	10-04-2006
		Aviso	Aviso n.º 53/2022	07-10-2022
		Aviso	Aviso n.º 67/2023	10-10-2023
	PERU Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade da Ribeira Grande	-	-	12-2018
	PMEPCRG Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil da Ribeira Grande	-	Resolução n.º 30/2015	07-05-2015
	PMSRG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande	-	-	-
	PETRG Plano Estratégico para o Turismo da Ribeira Grande 2015-2020	Publicação	-	4-06-2015

Quadro 3. Quadro de referência estratégica.

Apresenta-se no Anexo I o QRE descrito de acordo com os princípios e objetivos de cada Plano e Programa acima identificado com implicação direta na elaboração da presente proposta de revisão do PPSZHRG.

7.3. Convergência entre QE e QRE

O PPSZHRG é um instrumento de planeamento de âmbito municipal, assumindo, de acordo com o Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012), um caráter regulatório aplicado a uma parte do território municipal, pelo que, respeitando a hierarquia dos instrumentos de gestão territorial (IGT), está diretamente subordinado ao PDM. Deste modo, ambos devem ser coerentes e coordenados com as políticas e planos nacionais e internacionais, refletindo no seu modelo de ocupação do território, a visão de uma sustentabilidade, económica, social e ambiental traduzida na melhoria na qualidade de vida da população.

Da convergência entre os principais objetivos do QRE, identificados no Anexo II, que traduz as linhas de orientação internacionais e nacionais para o desenvolvimento sustentável, e as QE do objeto em estudo, foi possível identificar as áreas ou domínios onde se podem potenciar boas soluções ou minimizar e evitar impactes ambientais indesejáveis. A identificação destes domínios permitiu uma avaliação de maior detalhe possibilitando que o desempenho ambiental do Plano seja convenientemente integrado nas estratégias a definir. Com base nesta metodologia de seleção de domínios prioritários, é possível abordar com profundidade e atempadamente as alterações que o PPSZHRG irá concretizar, permitindo que sejam introduzidas as melhorias possíveis e adequadas.

7.4. Questões ambientais e de sustentabilidade (QAS)

As Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) a ter em conta na elaboração do Relatório Ambiental, de acordo com a especificidade do Plano atendem ao observado pelo ponto 1, alínea e), do Artigo 10º do Decreto Legislativo Regional n.º30/2010/A, de 15 de novembro de 2010, quando ao referir-se aos "*eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinergéticos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos*", considera que deverão ser abordadas "*questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados (...)*".

As QAS a analisar que contribuem para os FCD devem ser, assim, ajustadas a cada caso específico, função da focagem estratégica, da escala de avaliação e, consequentemente, da sua relevância. De acordo com o definido pelo RFCD, a correspondência entre as QA legalmente definidas e as QAS é efetuada de acordo com o quadro seguinte.

QAS legalmente definidas	QAS relevantes
População	Socioeconomia
Saúde humana	Ambiente Sonoro Resíduos Qualidade do Ar
Solo	Geomorfologia, geotecnia e sismicidade Solo
Água	Recursos Hídricos Alterações Climáticas
Atmosfera	Qualidade do Ar Alterações Climáticas
Fatores climáticos	Clima Alterações Climáticas
Bens materiais Património cultural (arquitetónico e arqueológico)	Ocupação do Solo Morfologia Urbana
Fauna Flora	Biodiversidade Ocupação do Solo
Paisagem	Paisagem Ocupação do Solo

Quadro 4. Relação entre QAS e QAS definidas legalmente.

7.5. Convergência entre as QE e as QAS

O quadro a seguir apresentado efetua a convergência entre as QE propostas e as QAS que servirão para a definição dos FCD. É a partir deste exercício de convergência que se identificarão os objetivos com maior grau de compatibilidade e que constituem os mais relevantes elementos que servem de suporte às decisões estratégicas relativas à elaboração do Plano de Pormenor: os FCD. Entende-se por FCD as dimensões de análise que estruturam a avaliação, a ser desenvolvida posteriormente, e traduzem as principais dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável nacional, que cruzam com o âmbito da elaboração do PPSZHRG. Ou seja, serão as questões mais sensíveis que são salientadas em simultâneo (designadamente, as que se cruzam e refletem influência biunívoca) pelos modelos ou instrumentos de desenvolvimento sustentável e pelos termos de referência do PPSZHRG. Estas questões selecionadas deverão ser posteriormente avaliadas no decurso do processo de elaboração e implementação do Plano.

		QAS												
		Socioeconomia	Ambiente Sonoro	Resíduos	Qualidade do Ar	Geomorfologia, geotecnia e sismicidade	Solo	Recursos Hídricos	Alterações Climáticas	Clima	Ocupação do Solo	Morfologia Urbana	Biodiversidade	Paisagem
QE	Qualificação urbanística e patrimonial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Qualificação económica e social	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x
	Qualificação ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 5. Relação entre QE e QAS.

(página propositadamente deixada em branco)

8 | FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

8.1. Definição dos FCD

Segundo Partidário (2012), os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável. Dão assim resposta ao alcance da AAE (exigência legal) e resultam de uma análise integrada (Figura 3) dos seguintes elementos:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE);
- Questões Estratégicas (QE) (objetivos estratégicos e linhas de força) do objeto de avaliação;
- Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS).

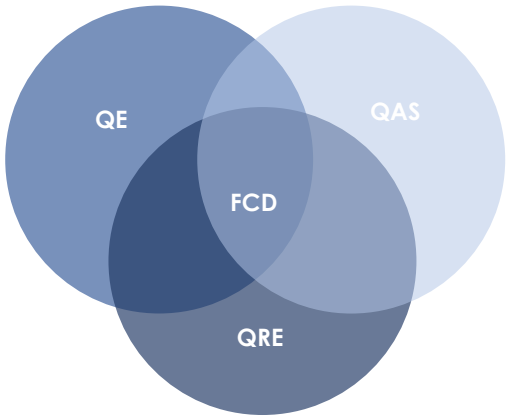


Figura 4. Esquema da determinação dos FCD (PARTIDÁRIO, 2007).

A identificação dos FCD foi efetuada assumindo por base uma análise conjunta das opções estratégicas apresentadas no âmbito da proposta de Plano (QE – Questões Estratégicas) com os objetivos dos instrumentos estratégicos identificados (QRE – Quadro de Referência Estratégico) e com as questões ambientais e de sustentabilidade (QAS) referenciados na legislação vigente. Neste contexto, os FCD considerados nucleares do ponto de vista ambiental e da sustentabilidade para a avaliação da proposta de Plano são apresentados no quadro a seguir apresentado.

FCD	Descrição
FCD 1 Coesão social e desenvolvimento socioeconómico	→ Avalia o contributo da proposta para a implementação de um modelo de crescimento socioeconómico ancorado na integração e desenvolvimento social, reforçando a coesão social, territorial e ambiental e aumentando a competitividade dos diversos setores de atividade económica; → Avalia a formulação e implementação de estratégias locais de qualificação da habitação, da saúde pública e de valorização de recursos humanos, fomentando a fixação da população e o desenvolvimento económico sustentável da zona histórica da Ribeira Grande.
FCD 2 Qualidade Urbana	→ Avalia o contributo da proposta para a formulação e implementação de políticas mais eficazes de ordenamento, requalificação e valorização dos espaços urbanos exteriores de modo a incrementar a qualidade de vida da população. → Avalia a compatibilidade da regeneração urbana com a preservação dos recursos naturais e paisagísticos, assegurando as condições de base para o seu desenvolvimento sustentável, nomeadamente no que respeita à segurança e proteção civil, em especial no que respeita à diminuição dos riscos naturais (geológicos e hidrológicos) para os moradores da zona histórica da Ribeira Grande. → Avalia o contributo para a requalificação e melhoria das acessibilidades bem como para a promoção adequada de uma mobilidade que se pretende sustentável. → Avalia igualmente o contributo da proposta no envolvimento dos vários agentes envolvidos e interessados de modo a fomentar a participação pública no acompanhamento da execução do Plano.
FCD 3 Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território	→ Avalia de que forma a proposta tem em consideração os princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas, pretendendo também avaliar o contributo da proposta na prevenção e diminuição dos riscos ambientais e tecnológicos. → Avalia o contributo da proposta para a preservação e valorização do ambiente e da paisagem, fundamentais para a manutenção e valorização da identidade local, avaliando, similarmente, o contributo do Plano ao nível da proteção, valorização e gestão do sistema biofísico.
FCD 4 Utilização sustentável dos recursos	→ Avalia o contributo da proposta para a sustentabilidade da área de Plano e da zona envolvente, tendo em conta a melhoria da eficiência da utilização dos recursos. → Avalia o contributo para a requalificação energética do edificado.

Quadro 6.Fatores Críticos de Decisão.

8.2. Convergência entre FCD e QE

No quadro seguinte pretende-se, de forma esquemática, estabelecer a convergência verificada entre os FCD e os objetivos específicos das QE.

QE	Objetivos Específicos	FCD
Qualificação urbanística	Reabilitação e requalificação	FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico FCD 2 - Qualidade Urbana
	Estabelecer um quadro normativo adequado	FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico FCD 2 - Qualidade Urbana FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos
Qualificação económica e social	Promoção da inclusão social e valorização cultural	FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico FCD 2 - Qualidade Urbana FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos
	Promoção das condições à fixação de população	FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico FCD 2 - Qualidade Urbana FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos
	Aumento da qualidade de vida	FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico FCD 2 - Qualidade Urbana FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos
Qualificação Ambiental	Melhoria dos espaços públicos	FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico FCD 2 - Qualidade Urbana FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território
	Adaptação às alterações climáticas	FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território
	Aposta na eficiência energética	FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos
	Recuperação e valorização do património ambiental	FCD 2 - Qualidade Urbana FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos

Quadro 7. Análise da convergência entre as QE e os FCD.

8.3. Convergência entre os FCD e o QRE

No quadro a seguir apresentado pretende-se, de forma esquemática, estabelecer a convergência que existe entre os FCD e os documentos estratégicos que constituem o QRE. Na globalidade, todos os documentos estratégicos apresentam grande complementaridade com os FCD, o que reforça a sua escolha e aplicabilidade.

(página propositadamente deixada em branco)

FCD	EDS	Agenda 2030	Estratégia Portugal 2030	Portugal 2030	ENAAC	ENCNB 2030	PERSU 2030	PNPOT	PNEC 2030	PNAC 2020/2030	Sustentável 2030	P3AC	PENSAAR	PENSAARP 2030	PERSU 2030	PNA	PNUEA	PRAC-Açores	PRA RAA	PEPGRA	PROTA	PRA	PGRHA	EAE 2030)	POTRAA	POOC Costa do Norte	PGRIA	PMUS RAA	PERG	PDMRG	PERU	PMEPCRG	PMSRG	PETRG
1 Coesão social e desenvolvimento socioeconómico	x	x	x	x				x	x		x										x				x	x	x	x	x	x	x		x	x
2 Qualidade Urbana	x	x	x	x	x	x		x	x		x	x	x	x	x	x			x		x	x	x		x	x	x		x	x	x	x		x
3 Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x		x	x
4 Sustentabilidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x

Quadro 8. Análise da convergência entre os FCD e o QRE.

(página propositadamente deixada em branco)

Da análise do quadro anterior, para o desenvolvimento da proposta de rPPSZHRG, salienta-se a especial pertinência dos seguintes planos/programas:

- Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA);
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRHA);
- Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC-Açores);
- Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande (PDMRG);
- Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade da Ribeira Grande (PERU);
- Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil da Ribeira Grande (PMEPCRG);
- Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande (PMSRG)

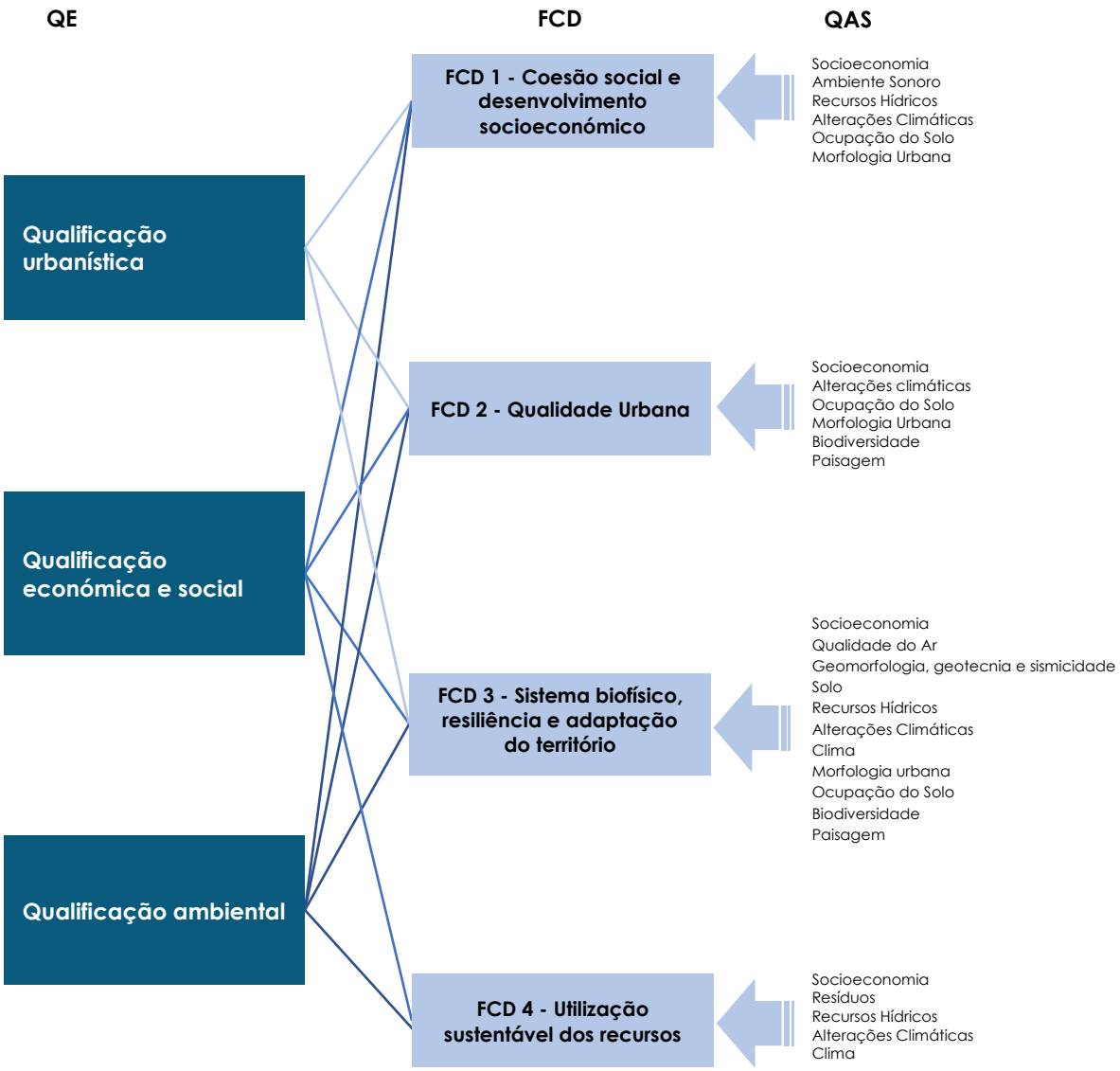
8.4. Convergência entre FCD e QAS

Da convergência dos FCD com as QAS legalmente estabelecidas resulta o âmbito ambiental relevante para o objeto em estudo que resulta na elaboração do atual RA.

FCD	QAS relevantes	QAS legalmente definidas
FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico	Socioeconomia Ambiente Sonoro Recursos Hídricos Alterações Climáticas Ocupação do Solo Morfologia Urbana	População Saúde humana Água Atmosfera Fatores climáticos Bens materiais Património cultural (arquitetónico e arqueológico)
FCD 2 - Qualidade Urbana	Socioeconomia Morfologia Urbana Alterações Climáticas Ocupação do Solo Biodiversidade Paisagem	População Água Bens materiais Património cultural (arquitetónico e arqueológico) Paisagem
FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território	Socioeconomia Qualidade do Ar Geomorfologia, geotecnia e sismicidade Solo Recursos Hídricos Alterações Climáticas Clima Morfologia Urbana Biodiversidade Ocupação do Solo Paisagem	População Saúde humana Solo Água Atmosfera Fatores climáticos Bens materiais Património cultural (arquitetónico e arqueológico) Fauna e flora Paisagem
FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos	Socioeconomia Resíduos Recursos Hídricos Alterações Climáticas Clima	População Fatores climáticos Saúde humana Água

Quadro 9. QAS relevantes por FCD.

Considerando a natureza, a escala e a relevância do objeto de avaliação, as QAS tiveram a abordagem que se resume no quadro seguinte, no qual se efetua a correspondência entre QE, FCD e QAS.



Quadro 10. QE, FCD e relação com QAS.

O quadro seguinte apresenta a convergência entre FCD e as QAS definidas em função do atual objeto de avaliação.

		Socioeconomia	Ambiente sonoro	Resíduos	Qualidade do Ar	Geomorfologia, geotecnia e sismicidade	Solo	Recursos Hídricos	Alterações Climáticas	Clima	Ocupação do Solo	Morfologia Urbana	Biodiversidade	Paisagem
FCD	FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico	x	x					x	x		x	x		
	FCD 2 - Qualidade Urbana	x							x		x	x	x	x
	FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos	x		x				x	x	x				

Quadro 11. Análise da convergência entre os FCD e as QAS.

Depreende-se, através da análise do quadro anterior, que:

- Todos os FCD apresentam uma significativa convergência com as QAS (com um mínimo de cinco correspondências);
- As QAS de maior relevância, merecendo especial atenção na análise de compatibilidade e potencialmente sujeitos a alterações devido ao desenvolvimento da proposta de Plano, correspondem à Socioeconomia e alterações climáticas seguidas pelos recursos hídricos, ocupação do solo e morfologia urbana.

8.5. Análise Integrada de cada FCD

O quadro seguinte apresenta a análise integrada de cada FCD definido.

Critérios	Relevância	Objetivos
FCD 1 Coesão social e desenvolvimento socioeconómico		
Condições de vida da população	Avaliação da atratividade habitacional da área de intervenção.	Aumentar o n.º de habitantes ; Promover o rejuvenescimento da população; Promover os equipamentos de suporte ao desenvolvimento e coesão social.
Condições da habitação	Avaliação do estado de conservação e condições de habitabilidade;	Garantir a salubridade dos fogos.
	Avalição da vulnerabilidade da população a riscos naturais;	Reduzir a exposição da população ao a riscos naturais.
	Avalição da vulnerabilidade da população à poluição acústica.	Reduzir a exposição da população ao ruído: população a residir em área com valor de ruído superior ao permitido para a classificação nos termos do RGR.
Diversidade de atividades económicas	Avaliação da diversidade de usos do território.	Potênciar a diversidade de usos do território.
FCD 2 Qualidade Urbana		
Condições do edificado	Avaliação da qualificação do edificado.	Valorizar a zona histórica e os valores culturais e ambientais existentes; Potenciar uma zona histórico viva e dinâmica sem perder mais elementos construídos tradicionais com valor histórico e patrimonial; Privilegiar a criação de uma imagem de conjunto na zona histórica da Ribeira Grande.
Condições do espaço público	Avaliação da qualificação do espaço público.	Valorizar espaços verdes, bem como a interligação entre espaços naturais e edificados; Integrar o património cultural e ecológico; Dotar a zona histórica de uma imagem de conjunto coerente e qualificada.
Condições de acessibilidade e mobilidade	Avaliação da acessibilidade e mobilidade.	Criar uma dinâmica de melhoria da acessibilidade e mobilidade.
FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território		
Condições dos recursos hídricos, resiliência e adaptação às alterações climáticas	Avaliação da proteção dos recursos hídricos; Avaliação dos princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas; Avaliação da contribuição do PPSZHRG para a redução do risco.	Garantir o bom estado das massas de água; Garantir a proteção e conservação da rede hidrográfica; Assegurar e valorizar o desenvolvimento de uma dinâmica biofísica adequada; Implementação de práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas e de prevenção dos riscos naturais associados ao risco de cheia e inundação.
Paisagem e biodiversidade	Avaliação da evolução da biodiversidade local.	Potenciar a biodiversidade e qualificação paisagistica.
Mitigação de riscos	Avaliação da contribuição do PPSZHRG para a redução de risco sísmico, incêndios e térmitas.	Prevenção dos riscos naturais associados aos risco sísmico.
		Assegurar que são cumpridas as condições de segurança contra incêndios.
		Controlo da infestação por térmitas.
Qualidade do ar	Avaliação da qualidade do ar	Manter bons níveis de qualidade do ar.
FCD 4 Utilização sustentável dos recursos		
Utilização da água	Avaliação do uso sustentável da água.	Contribuir para a eficiência na gestão da água e bom desempenho nos consumos; Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos.
Gestão de resíduos	Avaliaçãoas condições de proteção do solo, do sistema hídrico e da qualidade das águas superficiais ou subterrâneas; Avaliar o nível de gestão de resíduos.	Promover a gestão de resíduos e economia circular.
Eficiência energética	Avaliação do nível de transição energética.	Promover elevadas classes de desempenho do ambiente construído como fator de diferenciação e atratividade.

Quadro 12. Análise integrada dos FCD.

9 | AVALIAÇÃO AMBIENTAL

9.1. Metodologia

Uma vez identificados os FCD (conforme apresentado no capítulo anterior) e demonstrada a respetiva articulação com QE, QRE e QAS, são estes os fatores através dos quais se estrutura a avaliação ambiental.

Tendo por base os objetivos de sustentabilidade, respetivos critérios de avaliação e indicadores que foram definidos na definição de âmbito (efetuada pelo RFCD), agora ajustados para melhor adequação à avaliação e monitorização na fase de seguimento, em função da sua relevância para as diferentes áreas abordadas e as características específicas do território em estudo, procede-se então à avaliação por Fator Critico de Decisão dos seguintes elementos, segundo uma estrutura padronizada e sequencial:

- A **análise de tendências** é desenvolvida com base nos critérios de avaliação e indicadores identificados para cada um dos FCD considerados relevantes. A evolução tendencial dos critérios de avaliação definidos por FCD é sintetizada através da avaliação das situações atual e futura, com e sem implementação do Plano.

- É desenvolvida uma **análise SWOT** (*Strenghts*, *Weaknesses*, *Opportunities and Threats*) para cada FCD identificado.

- A **análise dos efeitos** decorrentes do modelo de desenvolvimento territorial, nomeadamente:

    - Das oportunidades decorrentes das questões estratégicas da Proposta de Plano, em termos de sustentabilidade ambiental, na qual é avaliada a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como a resolução dos problemas ambientais identificados anteriormente;

    - Dos riscos das questões estratégicas da proposta de Plano, para a sustentabilidade, na qual são avaliados potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação daquela estratégia.

- Análise da **convergência dos FCD** com as medidas de planeamento e gestão determinadas pelo **PPSZHRG**.

9.2. FCD 1 - Coesão social e desenvolvimento socioeconómico

9.2.1. Análise de tendências

A caracterização da população, no âmbito do plano foi possível, apenas, por excesso, abrangendo as freguesias Ribeira Grande - Matriz e Ribeira Grande - Conceição.



Figura 5. Área de intervenção do PPSZHRG nas freguesias da Conceição e da Matriz

Apesar da reduzida afetação territorial quando considerada a totalidade da área das freguesias abrangidas pelo PPSZHRG, a área de intervenção corresponde a cerca de 50 % da área urbana de cada uma das freguesias consideradas, sendo, portanto, representada em grande parte dos dados estatísticos relativos à população. Em 2021a freguesia da matriz apresentava 3777 habitantes e a freguesia da Conceição apresentava 2638 habitantes num total de 6415 habitantes.

A tendência das freguesias da Ribeira Grande, Conceição e Matriz é de crescimento, pese embora o decréscimo populacional verificado no último período censitário (2011-2021) na freguesia da Matriz. As freguesias da Ribeira Grande (Conceição e Matriz) apresentam uma estrutura etária jovem, sendo o peso das faixas etárias mais jovens superior à da população acima dos 65 anos. Salienta-se que, durante o período de 2011 a 2019, a diminuição da taxa de natalidade no concelho da Ribeira Grande, com valores na ordem dos -23,6% em paralelo, deu-se a diminuição da taxa de fecundidade em 24,0%.

Contudo, é sabido que, o estado conservação do parque habitacional é um sinal de atenção para a redução da população nos centros históricos, assim como a natural desadequação das condições aos padrões e exigências atuais.

Em janeiro de 2023 foram identificados 45 edifícios ou conjuntos de edifícios afetos a equipamentos, nas tipologias social, cultural, de saúde, de desporto e de religião. Verifica-se tanto a utilização destes espaços como do espaço público na promoção de eventos/atividades sociais e culturais. Verifica-se, do mesmo modo, uma boa dotação de equipamentos de distribuição geográfica equilibrada na área do Plano. Assinala-se a não existência de equipamentos de ensino e/ou formação. Dos 45 edifícios mencionados, 17 correspondem a equipamentos religiosos, 13 a equipamentos culturais e 13 a equipamentos sociais, apenas se identificando 2 de saúde e 1 desportivo. Esta distribuição revela alguma assimetria na distribuição funcional.

Em termos de utilização do território verifica-se a predominância do uso habitacional, assumindo grande destaque na sua representatividade na área do Plano correspondendo a cerca de 84 % do total considerado. No que respeita aos outros usos sobressai a utilização de equipamentos (4,9 %) e comércio e/ou serviços (5,7 %). Os outros usos não habitacionais podem ainda registar um aumento no sentido de diversificação de usos importantes nas áreas centrais das cidades.

Neste sentido, sem intervenção ou com regras demasiado restritivas, a tendência em termos socioeconómicos e de desenvolvimento económico dos centros históricos corresponde ao declínio resultante da procura, tanto pela população como das atividades económicas, de zonas da cidade com melhores condições de acessibilidade, disponibilidade de estacionamento e edifícios mais modernos com condições de habitabilidade/ utilização mais atrativas, em detrimento dos centros históricos.

9.2.2. Análise SWOT

O quadro seguinte apresenta a análise SWOT do FCD 1 – Coesão social e desenvolvimento económico, com base na Proposta de PPSZHRG, onde se pretende diagnosticar as tendências existentes (Forças e Fraquezas), caso não seja implementada a revisão do Plano, identificando-se igualmente um conjunto de Oportunidades e Ameaças resultantes da implementação do Plano, associadas ao FCD em análise.

Sem Implementação do PPSZHRG	**Forças**	**Fraquezas**
	Zona histórica com interesse Dotação de equipamentos Existência de comércio e serviços	Edifícios e quarteirões em mau estado de conservação
Com Implementação do PPSZHRG	**Oportunidades**	**Ameaças**
	Reabilitação de edifícios Aumento da atratividade do centro histórico para habitar e para estabelecer atividades de comércio e serviços	Alteração do caráter patrimonial

Quadro 13. Análise SWOT do FCD 1 – Coesão social e desenvolvimento económico.

9.2.3. Avaliação de oportunidades e riscos

Apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de PP, no que se refere ao FCD 1 – Coesão social e desenvolvimento económico, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

Critérios: condições de vida da população, condições da habitação, diversidade de atividades económicas		
Questões Estratégicas	**Oportunidades**	**Riscos**
Qualificação urbanística e patrimonial	(++) Reabilitação e requalificação do edificado e espaço público (++) Estímulo privado para a reabilitação e requalificação do edificado através do novo quadro normativo (++) Criação de uma imagem de conjunto da Zona histórica coerente e qualificada	(-) Aumento do preço da área construída e utilização em formas de turismo não convencionais
Qualificação económica e social	(++) Promoção da inclusão social e valorização cultural através da atração e qualificação de comércio, serviços, equipamentos e da reabilitação e requalificação do edificado e espaço público (+) Melhoria da qualidade de vida	(-) Aumento do preço da área construída e utilização em formas de comercio e serviços exclusivamente destinados a turistas
Qualificação ambiental (proteção e valorização ambiental)	(++) Qualificação dos espaços públicos e valorização do património ambiental com adaptação dos mesmos às alterações climáticas (++) Redução do Risco para pessoas e bens	(0)

Oportunidades (+; ++) Riscos (-;--); sem relação (0)

Quadro 14. Análise de oportunidades e riscos - FCD 1 – Coesão social e desenvolvimento económico

9.3. FCD 2 – Qualidade urbana

9.3.1. Análise de tendências

Verificam-se problemas de acessibilidade e estacionamento, limitadoras das dinâmicas urbanas. Foram, nos últimos anos tomadas iniciativas de criação de novas bolsas de estacionamento, ocupando e impermeabilizando alguns logradouros, no interior da ZH, não se verificando, contudo, a resolução do problema associado ao domínio do automóvel e, consequente falta de estacionamento que assola toda a ZHRG. O trânsito automóvel, aliado ao estacionamento abusivo no espaço pedonal, constituem, com caráter presente e tendencial, um dos principais condicionamentos à revitalização e qualificação urbana. Contudo dada a especificidade histórica e cultural deste território a acessibilidade e estacionamento devem ser ponderadas não só na área de intervenção mas, em especial, na envolvente próxima, ou seja, ao nível do PDM ou de Plano de Mobilidade para a Cidade, permitindo travar os problemas de circulação e estacionamentos internos da Zona Histórica que se preveem crescentes.

A ocupação edificada verificada na área de Intervenção do PPSZHRG apresenta-se concentrada e estruturada encontrando-se organizada em ruas que formam quarteirões e largos ou praças partindo do núcleo inicial de fundação do aglomerado, em especial séculos XV e XVI, e desenvolveu-se ao longo de eixos de expansão, nos séculos XVII e XVIII, detetáveis pelas características comuns nos elementos que compõem alguns edifícios e densidade dos quarteirões e no modo como se distribuem espacialmente. No espaço público, ruas largos e jardins, foram realizadas algumas intervenções de requalificação urbana, promovidas pelo município, que qualificam o ambiente e a imagem da Zona Histórica, das quais se destacam: a requalificação do Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro e do Largo das Freiras; o reperfilamento, infraestruturação e pavimentação da antiga rua Direita desde o Largo de São Francisco até ao Largo 5 de Outubro; e a substituição da iluminação pública convencional por tecnologia LED. Por outro lado, a escassez de vegetação e a imagem heterogénea e em alguns casos antiquada, associada a lugares e a intervenções pontuais no espaço público, têm contribuído para a desqualificação do mesmo. Prevê-se que a dinâmica desta tendência seja a de manutenção.

O edificado encontra-se globalmente em bom ou razoável estado de conservação, contudo, verifica-se atualmente a utilização mais expressiva de materiais não admitidos nas fachadas, a substituição da telha tradicional por telha lusa, apesar da manutenção de beirados em telha de canudo, e o agravamento da degradação de alguns edifícios que em 2003 se encontravam em mau estado de conservação. Desta forma, conclui-se que por um lado houve iniciativa e concretização desta na reabilitação, por outro, verifica-se que a iniciativa privada nem sempre seguiu o PPSZHRG, nas obras de conservação a que está obrigada.

Em termos de utilização do território verifica-se a predominância do uso habitacional, que assume grande destaque aproximado a 84 % do total observado. No que respeita aos outros usos sobressai a utilização de equipamentos (4,9 %) e comércio e/ou serviços (5,7 %). Verifica-se algum estrangulamento na capacidade de reabilitação de edifícios ou quarteirões de forma adequada aos atuais padrões de qualidade da habitação atrativos para a população. Espera-se a continuação da degradação do parque edificado, aumento de fogos vagos e perda de funções privadas mais "nobres".

A experiência sobre zonas históricas indica que na ausência de uma intervenção ativa a tendência corresponda à degradação, abandono e marginalização, o que, naturalmente, a implementação do Plano pretende evitar.

9.3.2. Análise SWOT

O quadro seguinte apresenta a análise SWOT do FCD 2 – Qualidade urbana, com base na Proposta de PPSZHRG, onde se pretende diagnosticar as tendências existentes (Forças e Fraquezas), caso não seja levado a cabo o PP, identificando-se igualmente um conjunto de Oportunidades e Ameaças resultantes da implementação do Plano, associadas ao FCD em análise.

Sem Implementação do PPSZHRG	**Forças**	Fraquezas
	Manutenção da dinâmica de realização de intervenções públicas pontuais	Zona histórica sem imagem de conjunto coerente Manutenção do desinteresse privado na reabilitação de edifícios Degradação do parque edificado Problemas de circulação e estacionamento Dissonâncias no edificado Perda de elementos patrimoniais
Com Implementação do PPSZHRG	**Oportunidades**	Ameaças
	Revitalização do parque edificado Criação de uma imagem qualificada do conjunto urbano incluindo a estrutura ecológica, sinalética e mobiliários urbano Eliminação de dissonâncias Valorizar espaços verdes, bem como a interligação entre espaços naturais e edificados Integração do património cultural e ecológico Melhoria da mobilidade	Aumento do custo da habitação e outros usos Abandono dos habitantes a favor de formas não convencionais de turismo Agravamento da pressão sobre a circulação e estacionamento

Quadro 15. Análise SWOT do FCD 2 – Qualidade urbana

9.3.3. Avaliação de oportunidades e riscos

Apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de PP, no que se refere ao FCD 2 – Qualidade urbana, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

Critérios: condições do edificado, condições do espaço público, condições de acessibilidade e mobilidade		
Questões Estratégicas	**Oportunidades**	**Riscos**
Qualificação urbanística e patrimonial	(++) Reabilitação e requalificação do edificado e espaço público (++) Estímulo privado para a reabilitação e requalificação do edificado através do novo quadro normativo (++) Criação de uma imagem de conjunto da Zona histórica coerente e qualificada (++) Aumento da mobilidade suave da ZHRG	(--) Agravamento da pressão sobre a circulação e estacionamento
Qualificação económica e social	(++) Promoção da inclusão social e valorização cultural através da atração e qualificação de comércio, serviços, equipamentos e da reabilitação e requalificação do edificado e espaço público (+) Melhoria da qualidade de vida	(--) Agravamento da pressão sobre a circulação e estacionamento
Qualificação ambiental (proteção e valorização ambiental)	(++) Qualificação dos espaços públicos e valorização do património ambiental com adaptação dos mesmos às alterações climáticas (++) Redução do Risco para pessoas e bens (++) Melhoria do uso da água (++) Melhoria da eficiência energética	(0)

Oportunidades (+; ++) Riscos (-;--); sem relação (0)

Quadro 16. Análise de oportunidades e riscos - FCD 2 – Qualidade urbana

9.4. FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território

9.4.1. Análise de tendências

O clima do Arquipélago dos Açores é essencialmente ditado pela localização geográfica das ilhas no contexto da circulação global atmosférica e oceânica e pela influência da massa aquática da qual emergem. De acordo com o cenário RCP4.5, no curto prazo (2010 - 2039), a precipitação na RAA tende a aumentar, especialmente no inverno e outono. No período médio (2040 - 2069), é esperado um aumento global da precipitação, embora mais moderado, com uma diminuição na primavera e verão e um aumento considerável no outono. No longo prazo, as tendências são mais incertas, com algumas ilhas apresentando um aumento ligeiro na precipitação e outras uma diminuição. No cenário mais pessimista associado ao RCP8.5, espera-se, a curto prazo, um aumento significativo da precipitação no outono, semelhante ao observado no cenário RCP4.5, o que contribuirá para um aumento dos valores médios anuais de precipitação. No médio prazo, prevê-se um aumento geral do

valor médio anual da precipitação, principalmente no grupo central, com um possível aumento de até 9 % em algumas ilhas no inverno. Considerando que a ocorrência de eventos climáticos extremos poderá ser mais frequente no futuro, o PRAC alerta para a necessidade de garantir que os vários fatores associados a estes fenómenos contribuam ativamente para a mitigação e atenuação das suas consequências, devendo, nos espaços urbanos, ser minimizados os efeitos das cheias e inundações, através de normas específicas para a edificação designadamente, estabelecendo que as cotas dos pisos inferiores das edificações sejam superiores à cota local da máxima cheia conhecida, criando sistemas de proteção e de drenagem das linhas de água e adotando medidas para a manutenção e recuperação das condições de permeabilidade dos solos nas bacias hidrográficas.

Devido à sua localização geográfica e ao aumento da frequência de eventos climáticos extremos, a Região Autónoma dos Açores enfrenta o desafio de cheias e inundações que podem causar a erosão costeira e representar um risco para a população, bem como para as atividades económicas relacionadas com o mar e o litoral. Na região dos Açores é comum ocorrerem cheias e inundações em todo o território encontram-se, Ribeira Grande, documentados eventos desta natureza desde há vários séculos. A possibilidade de eventos catastróficos relacionados a cheias e inundações é alta sendo tendencialmente crescente com a evolução das alterações climáticas que se vem a verificar.

Na maioria das ilhas dos Açores, as áreas costeiras estão ameaçadas pela erosão do mar. O aumento da vulnerabilidade causado pelas mudanças climáticas, como o aumento do nível do mar e a frequência de tempestades, deve ser levado em consideração para mitigar os seus impactes. Na Zona Histórica a área mais vulnerável localiza-se na zona do Largo de Santo André no topo NE da área de intervenção do PPSZHRG. Identifica-se nesta zona a sobreposição com duas classes de risco de galgamentos e inundações, designadamente as classes moderada e elevada, apesar desta última ocorrer de forma residual no contexto da área do PPSZHRG. Prevê-se um aumento de frequência e intensidade de eventos que provocam esta tipologia de ameaça.

Devido à origem vulcânica e às várias erupções lávicas que ocorreram na sua formação, a ilha de S. Miguel é uma área potencialmente vulnerável aos impactes vulcânicos. A presença de sinais de vulcanismo ativo e a ocorrência de várias erupções históricas em terra e no mar tornam a ilha potencialmente perigosa. Grande parte dos edifícios da ZHRG integram estruturas cuja resistência a terremotos de maior magnitude será potencialmente insuficiente. Constata-se a manutenção do risco vulcânico e sísmico em toda a área de intervenção. Em caso de catástrofe uma possível rutura de trechos de estradas, danos em pontes, colapso de edifícios, queda de muros ou árvores de grande porte contíguos a estradas e caminhos irá dificultar a movimentação das populações e a ação das equipes de resgate,

É reconhecido que as condições climáticas nas áreas costeiras dos Açores, juntamente com a prevalência de estruturas de madeira na arquitetura local, facilitam a propagação e os danos causados pelas térmitas, com destaque para a *Cryptotermes brevis*, considerada a praga urbana mais preocupante no arquipélago. Foram implementadas medidas para combater e prevenir a infestação. A tendência natural é a continuação da propagação pelo que importa medir a evolução em local desta situação.

No que respeita ao espaço exterior abrangido pela área de Plano, onde se insere a ribeira Grande e sua envolvente direta, assim como os jardins e largos, considera-se que a tendência de evolução atual corresponde à requalificação do património natural, potenciando funções amenizadoras e de regulação que assumem sobre fatores como o clima ou a qualidade do ar. Neste último, em particular, salienta-se a influência negativa assumida pelo aumento da circulação automóvel na ZH, pelo que se prevê a tendência atua seja negativa sendo importante aferir a sua evolução ao longo da implementação do Plano.

9.4.2. Análise SWOT

O quadro seguinte apresenta a análise SWOT do FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território, com base na Proposta de PPSZHRG, onde se pretende diagnosticar as tendências existentes (Forças e Fraquezas), caso não seja levado a cabo o PP, identificando-se igualmente um conjunto de Oportunidades e Ameaças resultantes da implementação do Plano, associadas ao FCD em análise.

Sem Implementação do PPSZHRG	**Forças**	Fraquezas
	Algum afastamento maioria do território face a linha de costa	Impermeabilização de zonas de risco
Com Implementação do PPSZHRG	**Oportunidades**	Ameaças
	Proteção e conservação do solo, da rede hidrográfica com consequente proteção das massas de água; Valorização da dinâmica biofísica; Implementação de práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas e de prevenção e mitigação de riscos naturais;	(-)

Quadro 17. Análise SWOT do FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território

9.4.3. Avaliação de oportunidades e riscos

Apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de PP, no que se refere ao FCD 3 - Resiliência e adaptação do território e desenvolvimento económico, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

Critérios: condições dos recursos hídricos, resiliência e adaptação às alterações climáticas, paisagem e biodiversidade, mitigação de riscos e qualidade do ar		
Questões Estratégicas	**Oportunidades**	**Riscos**
Qualificação urbanística e patrimonial	(0)	
Qualificação económica e social	(0)	
Qualificação ambiental (proteção e valorização ambiental)	(++) Qualificação dos espaços públicos e valorização do património ambiental com adaptação dos mesmos às alterações climáticas (++) Redução do Risco para pessoas e bens	

Oportunidades (+; ++) Riscos (-;--); sem relação (0)

Quadro 18. Análise de oportunidades e riscos - FCD 3 - Resiliência e adaptação do território.

9.5. FCD 4 – Utilização sustentável dos recursos

9.5.1. Análise de tendências

A utilização racional da água na área de Plano deverá obedecer a um uso equilibrado em função das necessidades verificadas. Atualmente, dado o envelhecimento das redes de distribuição as maiores perdas relacionam-se com as que ocorrem nas condutas e ramais de distribuição, pelo que a substituição gradual das redes atuais contribuirá para a diminuição das perdas e, por conseguinte, para um uso mais racional do recurso. Sem a implementação do Plano prevê-se que a tendência seja a de manutenção da situação atual.

Segundo os dados retirados do REAA, referente ao ano de 2022, o Índice Global de Qualidade do Ar (IQar) atingiu um nível de classificação global de Bom e não houve nenhum dia em que o IQar tenha sido classificado como mau. Existem também emissões gasosas em áreas vulcânicas associadas a fumarolas ou provenientes de desgaseificação difusa. As fumarolas são visíveis e ocorrem naturalmente na superfície terrestre, sendo confinadas a uma fenda ou fissura, ou espalhadas por uma área maior. Por outro lado, a desgaseificação difusa é um processo em que os gases vulcânicos são emitidos de forma difusa na superfície, através do solo e de nascentes de água termal e gasocarbónica. Esse processo é contínuo e os gases emitidos, em sua maioria, não possuem cheiro nem cor.

De acordo com os Mapas do Ruído e cartografia da área de intervenção do PPSZHRG é classificada como zonas mistas, na envolvente das estradas com maior tráfego, e como zonas sensíveis, nas áreas mais afastadas das estradas com maior tráfego. Esta classificação

encontra-se compatível com os níveis de ruído verificados pelo que não se verificam riscos associados ao ambiente sonoro. Não se perspetiva a alteração da situação atual.

No concelho da Ribeira Grande está implementado o sistema de recolha porta-a-porta de resíduos sólidos urbanos, com dias distintos para os resíduos indiferenciados, vidro e papel e embalagens. Não está considerada a recolha de resíduos orgânicos. A alteração do sistema de recolha, o que não é esperado, só poderá acontecer se resultante de plano municipal.

9.5.2. Análise SWOT

O quadro seguinte apresenta a análise SWOT do FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos com base na Proposta de PPSZHRG, onde se pretende diagnosticar as tendências existentes (Forças e Fraquezas), caso não seja implementado o Plano, identificando-se igualmente um conjunto de Oportunidades e Ameaças resultantes da implementação do Plano, associadas ao FCD em análise.

Sem Implementação do PPSZHRG	**Forças**	Fraquezas
	Não existem problemas com a qualidade do ar Não se verificam problemas com as condições acústicas Não foram diagnosticados problemas com a recolha de RSU	Perdas de água nas condutas e ramais de distribuição
Com Implementação do PPSZHRG	**Oportunidades**	Ameaças
	Reforço das medidas de utilização responsável da água	Deterioração da qualidade do ar em função do aumento do tráfego automóvel

Quadro 19. Análise SWOT do FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos

9.5.3. Avaliação de oportunidades e riscos

Apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de PP, no que se refere ao FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

Critérios: utilização da água, gestão de resíduos, utilização da energia		
Questões Estratégicas	**Oportunidades**	**Riscos**
Qualificação urbanística e patrimonial	(0)	(0)
Qualificação económica e social	(0)	(0)
Qualificação ambiental (proteção e valorização ambiental)	(++) Melhoria do uso da água (++) Melhoria da eficiência energética (++) Aumento do resgate CO_2	(0)

Oportunidades (+; ++) Riscos (-;--); sem relação (0)

Quadro 20. Análise de oportunidades e riscos - FCD 4 - Utilização sustentável dos recursos.

10 | DIRETRIZES PARA A FASE DE SEGUIMENTO

As orientações para a implementação de um Plano de Controlo inseridas na fase de seguimento ou de monitorização do processo da AAE, pretendem acompanhar os efeitos da execução do PPSZHRG no território e avaliar o desempenho da estratégia e das medidas de planeamento definidas.

O quadro sintetiza a convergência entre os FCD e as medidas de planeamento e gestão que são avaliadas através dos critérios dos FCD.

Critérios	Objetivos	Articulação com o regulamento do Plano
FCD 1 Coesão social e desenvolvimento socioeconómico		
Condições de vida da população	Aumentar o n.º de habitantes ; Promover o rejuvenescimento da população; Promover os equipamentos de suporte ao desenvolvimento e coesão social.	14.º
Condições da habitação	Garantir a salubridade dos fogos.	20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 25.º, 26.º, 27.º, 29.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 34.º, 35.º
	Reduzir a exposição da população ao a riscos naturais.	8.º e 9.º
	Reduzir a exposição da população ao ruído: população a residir em área com valor de ruído superior ao permitido para a classificação nos termos do RGR.	12.º
Diversidade de atividades económicas	Potênciar a diversidade de usos do território.	14.º
FCD 2 Qualidade Urbana		
Condições do edificado	Valorizar a zona histórica e os valores culturais e ambientais existentes; Potenciar uma zona histórico viva e dinâmica sem perder mais elementos construídos tradicionais com valor histórico e patrimonial; Privilegiar a criação de uma imagem de conjunto na zona histórica da Ribeira Grande.	20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 34.º, 35.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º
Condições do espaço público	Valorizar espaços verdes, bem como a interligação entre espaços naturais e edificados; Integrar o património cultural e ecológico; Dotar a zona histórica de uma imagem de conjunto coerente e qualificada.	16.º, 17.º, 18.º, 19.º
		40.º, 44.º
		40.º
Condições de acessibilidade e mobilidade	Criar uma dinâmica de melhoria da acessibilidade e mobilidade.	37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º
FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território		
Condições dos recursos hídricos, resiliência e adaptação às alterações climáticas	Garantir o bom estado das massas de água; Garantir a proteção e conservação da rede hidrográfica; Assegurar e valorizar o desenvolvimento de uma dinâmica biofísica adequada; Implementação de práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas e de prevenção dos riscos naturais associados ao risco de cheia e inundação.	16.º, 17.º, 18.º
		16.º, 17.º, 18.º
		8.º, 9.º, 10.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º
Paisagem e biodiversidade	Potenciar a biodiversidade e qualificação paisagistica.	16.º, 17.º, 18.º, 19.º
Mitigação de riscos	Prevenção dos riscos naturais associados aos risco sísmico.	20.º
	Assegurar que são cumpridas as condições de segurança contra incêndios.	20.º
	Controlo da infestação por térmitas.	11.º
Qualidade do ar	Manter bons níveis de qualidade do ar.	14.º
FCD 4 Utilização sustentável dos recursos		
Utilização da água	Contribuir para a eficiência na gestão da água e bom desempenho nos consumos; Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos.	37.º
Gestão de resíduos	Promover a gestão de resíduos e economia circular.	37.º
Eficiência energética	Promover elevadas classes de desempenho do ambiente construído como fator de diferenciação e atratividade.	20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º

Quadro 21. Convergência dos FCD com as medidas de planeamento e gestão do PPSZHR.

Para avaliar o desempenho da estratégia e das medidas de planeamento definidas foi definido um quadro de metas que o Município, pretende alcançar para cada indicador de sustentabilidade, definidas para o período de vigência do Plano. No quadro seguinte apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano.

Apesar de não ter sido possível obter o valor base para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos nesse quadro.

Tendo em conta o referido no Artigo 14.º do RJAILA, Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, "*as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos*", divulgam os resultados "*através de meios electrónicos e actualizados com uma periodicidade mínima anual*" e enviam os mesmos ao departamento do Governo Regional *competente em matéria de ambiente, o qual as publicita no portal do Governo Regional na Internet*".

É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo dinâmico ao longo do tempo. Aquando da revisão do Plano de Controlo, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas

FCD 1 Coesão social e desenvolvimento socioeconómico							
Condições de vida da população	Avaliação da atratividade habitacional da área de intervenção.	**Habitantes** (n.º de residentes na zona histórica da Ribeira Grande);	n.º	*	↑	SREA	anual
		População jovem (n.º de habitantes até aos 24 anos);	n.º	*	↑	SREA	anual
		Diversidade de equipamentos (n.º de edifícios afetos a equipamentos não religiosos - total e por tipologia: culturais (C), desportivos (D), de ensino/ formação (E), de saúde (Sa) e sociais (So);	n.º	29/2023 (total 29 C13, D1, E0, Sa2, So13)	↑	CMRG	anual
Condições da habitação	Avaliação do estado de conservação e condições de habitabilidade;	**Salubridade dos fogos:** (n.º de edifícios reabilitados após aprovação do Plano / n.º de edifícios existentes)*100;	n.º/ ano	0% /2023	↑	CMRG	anual
	Avalição da vulnerabilidade da população a riscos naturais;	**Vulnerabilidade da população a riscos naturais:** (n.º de fogos em áreas de risco cheias, inundações e galgamentos e inundações costeiras);	n.º total	*	0%	CMRG	anual
	Avalição da vulnerabilidade da população à poluição acústica.	**Qualidade acústica:** (n.º de habitantes a residir em área com valor de ruído superior ao permitido para a classificação nos termos do RGR);	n.º total	*	0	CMRG	anual
Diversidade de atividades económicas	Avaliação da diversidade de usos do território.	**Usos não residêncais** (n.º de edifícios com usos não exclusivamente habitacionais).	n.º	66/2023	↑	CMRG	anual

* Informação não disponível

Quadro 22. FCD 1 - quadro de indicadores e metas.

Critérios	Relevância	Indicadores	Unidade de medida	Valor base / ano a que se refere	Meta a atingir	Entidades detentoras da informação	Periodicidade de controlo
FCD 2 Qualidade Urbana							
Condições do edificado	Avaliação da qualificação do edificado.	**Ruinas** (n.º de edifícios em ruína);	n.º	40/2023	0	CMRG	anual
		Dissonâncias (n.º de edifícios intervencionados com eliminação de dissonâncias desde a aprovação do Plano (total acumulado));	n.º	0/2023	↑	CMRG	anual
		Reabilitação do edificado (n.º de edifícios reabilitados após aprovação do Plano (total acumulado));	n.º	0/2023	↑	CMRG	anual
Condições do espaço público	Avaliação da qualificação do espaço público.	**Capitação de espaço verde público** Área (m^2) de espaço verde público/ habitante da área de Plano;	m^2/hab	✶	↑	CMRG	anual
		Beneficiação do espaço público (n.º de intervenções de beneficiação do espaço público concretizadas desde a aprovação do Plano (total acumulado));	n.º	0	↑	CMRG	anual
		Mobiliário urbano (n.º de modelos de mobiliário exterior (por tipologia de mobiliário ex. bancos, papeleiras, ...);	n.º	✶	↓	CMRG	anual
		Sinalética (n.º de tipologias de sinalética (por tipologia de mobiliário ex. toponímia, informação, ...);	n.º	✶	↓	CMRG	anual
Condições de acessibilidade e mobilidade	Avaliação da acessibilidade e mobilidade.	**Mobilidade suave** (n.º de ações de beneficiação de eixos pedonais cicláveis desde a aprovação do Plano (total acumulado));	n.º	0/2023	↑	CMRG	anual
		Rede viária (metros lineares de viária intervencionada desde a aprovação do Plano (total acumulado));	ml	0/2023	↑	CMRG	anual

✶ Informação não disponível

Quadro 23. FCD 2- quadro de indicadores e metas.

Critérios	Relevância	Indicadores	Unidade de medida	Valor base / ano a que se refere	Meta a atingir	Entidades detentoras da informação	Periodicidade de controlo
FCD 3 - Sistema biofísico, resiliência e adaptação do território							
Condições dos recursos hídricos, resiliência e adaptação às alterações climáticas	Avaliação da proteção dos recursos hídricos; Avaliação dos princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas; Avaliação da contribuição do PPSZHRG para a redução do risco.	**Permeabilidade** [(área permeável/ área total de intervenção)*100]	%	26 % /2023	↑	CMRG	anual
		Beneficiação das linhas de água [área do leito e margens da rib.ª Grande alvo de intervenção de requalificação desde a aprovação do plano (total acumulado)/ área do leito e margens da rib.ª Grande)*100]	%	0%/2023	100%	CMRG	anual
		Limpeza e desobstrução das linhas de água (área do leito e margens da rib.ª Grande alvo de limpeza anual de detritos);	m^2/ ano	0/2023	8355m^2/ ano	CMRG	anual
Paisagem e biodiversidade	Avaliação da evolução da biodiversidade local.	**Estrutura ecológica** [(área da estrutura ecológica alvo de requalificação desde a aprovação do plano (total acumulado)/ área da estrutura ecológica)*100];	%	0%/2023	100%	CMRG	anual
Mitigação de riscos	Avaliação da contribuição do PPSZHRG para a redução de risco sísmico, incêndios e térmitas.	**Segurança estrutural** [n.º de edifícios que cumprem as normas regulamentares sobre a segurança estrutural de edifícios e estruturas sismo-resistentes (total acumulado)/ Total acumulado de vistorias*100];	%	0/2023	↑	CMRG	anual
		Segurança contra incêndios [n.º de edifícios que cumprem as condições de segurança contra incêndios (total acumulado)/ total acumulado de vistorias)*100];	%	0/2023	↑	CMRG	anual
		Térmitas (n.º de edifícios com verificação de ocorrencia de Térmitas);	n.º/ ano	0/2023	↓	CMRG	anual
Qualidade do ar	Avaliação da qualidade do ar	**Qualidade do Ar** (Índice global da qualidade do ar- Estação da Qualidade do ar da Ribeira Grande)	Qualitativo	Muito Bom 31/12/2023	Manter	SRAAC/DRAAC	anual

* Informação não disponível

Quadro 24. FCD 3- quadro de indicadores e metas.

Critérios	Relevância	Indicadores	Unidade de medida	Valor base / ano a que se refere	Meta a atingir	Entidades detentoras da informação	Periodicidade de controlo
FCD 4 Utilização sustentável dos recursos							
Utilização da água	Avaliação do uso sustentável da água.	**Perdas de água** Quantificação das perdas de água nos sistemas de abastecimento;	m^3/ano	*	↓	Serviços Municipais	anual
Gestão de resíduos	Avaliaçãoas condições de proteção do solo, do sistema hídrico e da qualidade das águas superficiais ou subterrâneas; Avaliar o nível de gestão de resíduos.	**Ilhas ecológicas** N.º de ecopontos (indiferenciado + cartão+embalagens+vidro) na área do PPSZHRG;	n.º	6/2023	↑	Serviços Municipais	anual
		Recolha de Resíduos Orgânicos (quantidade de resíduos orgânciso recolhidos pelo Município na área de Plano);	(t/ano)	0/2023	↑	Serviços Municipais	anual
Eficiência energética	Avaliação do nível de transição energética.	**Eficiência energética do edificado** [n.º total de edifícios intervencionados com aplicação de sistemas de eficiência energética (incluindo caixilharia,isolamentos, proteção solar e ventilação natural) a partir da aprovação do Plano];	n.º	0/2023	↑	Serviços Municipais	anual
		Eficiência energética no edificado público e espaço público [n.º de intervenções em edifícios públicos e de utilização pública com aplicação de medidas de eficiência energética desde a aprovação do plano (total acumulado)].	n.º	0/2023	↑	Serviços Municipais	anual

* Informação não disponível

Quadro 25. FCD 4 - quadro de indicadores e metas.

11 | QUADRO DE GOVERNANÇA

O quadro institucional para a governança relaciona-se com os níveis de responsabilização por parte dos principais agentes, das relações de poder institucionalizadas e da oportunidade e capacidade de envolvimento destes agentes. A capacidade institucional no processo da elaboração do PPSZHRG encontra-se relacionada com a identificação dos agentes relevantes e das suas responsabilidade e competências definidas a nível legal. Este exercício permite identificar não só o quadro institucional existente no concelho da Ribeira Grande para o desenvolvimento do Município, como também as suas lacunas e/ou sobreposição de responsabilidades encontradas. Neste âmbito foram identificados os seguintes grupos de interesse: Autoridades locais; Administração pública (local e regional); Municípios limítrofes; Serviços públicos e privados; Agentes económicos; Associações; Meios de comunicação; Outros agentes de interesse.

Cada grupo de interesse possui responsabilidades específicas no que se refere ao processo de planeamento.

A AAE considera este quadro de governança, nomeadamente, através da análise e verificação da capacidade instaladas para uma eficaz implementação das políticas e medidas propostas pelo Plano e para a definição de uma rede de relações diretas e/ou indiretas para a concretização eficaz e eficiente dessas políticas e medidas. É esperado o envolvimento destes agentes no processo de preparação e discussão do PPZHRG e será considerado o seu efetivo envolvimento.

O quadro de governança é fundamental para o sucesso da implementação da proposta de PP, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE e em todo o processo de implementação do próprio Plano. Entendendo-se governança *"como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia"*, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança para a implementação do Plano, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das medidas de planeamento e gestão propostas.

Desta forma, no quadro seguinte são identificadas as entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na alteração, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

Entidades	Orientações Gerais
Liderança na implementação do PPSZHRG: Câmara Municipal da Ribeira Grande	Assegurar a implementação dos objetivos estratégicos definidos no âmbito do PPSZHRG e analisados na presente AAE, em parceria e com a cooperação das várias entidades envolvidas. Manter o diálogo institucional com as várias entidades competentes. Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas a nível municipal e assegurar o seu enquadramento nas orientações regionais e nacionais. Garantir o cumprimento das medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. Implementar o plano de controlo que avalie as metas definidas no PPSZHRG, garantindo o cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação previstas.
Outras entidades com intervenção: - Direção Regional do Ambiente e Ação Climática – Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática; - Direção Regional da Cultura – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto; - Direção Regional da Habitação – Secretaria Regional da Habitação e Emprego. - Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do Território - Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação - Serviço Regional de Estatística dos Açores - Direção Regional da Vice Presidência do Governo Regional	Acompanhar a fase de monitorização do Plano. Colaborar com a CMRG na implementação dos projetos previstos no Programa de Execução. Considerar o PPSZHRG na articulação com os instrumentos de política setoriais partilhando com a CMRG sempre que exista potencial conflito de planos ou programas em elaboração. Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada.
Outros eventuais intervenientes: Serviços públicos e privados; Agentes económicos; Associações; Meios de comunicação.	Acompanhar e divulgar o Plano.

Quadro 26. Quadro de governança.

12 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório constitui a segunda fase do processo de AAE da proposta de Revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande. No âmbito desta fase identificam-se os FCD que se destinam a assegurar o bom desempenho ambiental das propostas que integram o PPZHRG. Destacam-se as medidas incluídas no Plano relativas à proteção e mitigação dos riscos naturais, a revisão do inventário do património e das regras aplicáveis às operações urbanísticas em geral e em particular para cada grau de proteção.

O processo de AAE da proposta de Plano considerou os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PPSZHRG e definiu as QE (Qualificação urbanística e patrimonial; Qualificação económica e social; e Qualificação ambiental) que suportaram a análise e desenvolvimento de quatro FCD: Coesão social e desenvolvimento socioeconómico; Qualidade urbana; Sistema biofísico, resiliência e adaptação ao risco; e Utilização sustentável dos recursos. A seleção dos indicadores que integram os diferentes FCD teve por objetivo a sua aferição de forma pragmática e verificável. No decurso da avaliação de cada FCD foi verificada a consideração dos objetivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico no processo de planeamento.

Durante o processo de AAE, constatou-se que o PPSZHRG contribui de forma muito significativa para a promoção e valorização patrimonial e cultural, dinamização socioeconómica, qualificação urbanística do edificado e do espaço público e prevenção de riscos e vulnerabilidades do território. Salienta-se que a proposta de orientações de seguimento apresentada associada a cada FCD assenta numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município da Ribeira Grande promover um acompanhamento permanente dos efeitos da execução do Plano sobre o contexto ambiental considerado. Evidencia-se, ainda, a importância do acompanhamento da implementação do Plano não só através dos indicadores estabelecidos pelos FCD, como também através da atualização periódica do Plano de Controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas, que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental da área de análise.

(página propositadamente deixada em branco)

13 | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APA (2020). Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas.
- APA (2020). Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas.
- D'Abreu, A. Cancela *et. al*. Livro das Paisagens dos Açores – Contributos para a Identificação e Caracterização das Paisagens dos Açores: SRAM / DROTRH, 2005;
- Partidário M. Aplicação de um Modelo de Ruído de Tráfego. FCT-UNL; Monte da Caparica, 1984;
- Partidário, M. Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas: APA, Amadora, 2007;
- Partidário M. Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE: APA, Lisboa, 2012.

(página propositadamente deixada em branco)

14 | ANEXOS

14.1. ANEXO I: Quadro de Referência Estratégico

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
Âmbito Nacional		
EDS Estratégia da União Europeia para o Desenvolvimento Sustentável	A EDS foi desenvolvida tendo como objetivo global identificar e desenvolver ações que permitam à UE atingir uma melhoria contínua da qualidade de vida para as gerações atuais e vindouras, através da criação de comunidades sustentáveis capazes de gerir e utilizar os recursos eficazmente e extrair o potencial de inovação ecológico e social da economia, garantindo prosperidade, proteção ambiental e coesão social. São enunciados sete desafios: - Alterações climáticas e energia limpa; - Transportes sustentáveis; - Consumo e produção sustentáveis; - Conservação e gestão de recursos naturais; - Saúde pública; - Pobreza global e desafios do desenvolvimento sustentável; - Inclusão social, demografia e migração;	A EDS tem um papel central como instrumento estratégico de enquadramento dos referenciais europeus de sustentabilidade para a maioria dos planos e programas, independentemente da escala e da tipologia. Qualquer uns dos objetivos estratégicos apresentados pelo respetivo documento devem ser integrados nos objetivos e ações do PPSZHRG, não sendo possível destacar nenhum objetivo em especial dada a relevância de todos os objetivos e o nível estratégico dos mesmos.
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	A Agenda 2030 define 17 objetivos com 169 metas de Desenvolvimento Sustentável fixados numa Cimeira da ONU em 2015. Esta agenda data até 2030 e é fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para a criação de um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas. Os 17 objetivos são: 1. Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os seus lugares; 2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; 3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades; 4. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 5. Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas; 6. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; 7. Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis sustentáveis e modernas para todos; 8. Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;	Dos 17 objetivos estratégicos da Agenda 2030, os seguintes incidem especialmente sobre o território: - Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os seus lugares; - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis sustentáveis e modernas para todos; - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; 10. Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países; 11. Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; 12. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis; 13. Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; 14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; 15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade; 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes e responsáveis a todos os níveis; 17. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	
Estratégia Portugal 2030	A Estratégia Portugal 2030 assume-se assim como a base estratégica para documentos de natureza programática transversal, como são as Grandes Opções e o Programa Nacional de Reformas, bem como dos programas estratégicos de mobilização de fundos europeus (Acordo de Parceria, PRR e o PEPAC) e os programas e planos setoriais que a venham a concretizar. Assume-se como visão desta estratégia: Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial. Para prosseguir esta visão, a Estratégia Portugal 2030 integra quatro agendas temáticas com objetivos específicos: . Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade; - Mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030; - Reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração e pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da UE; . Agenda temática 2 - Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento - O aumento da despesa total em investigação e desenvolvimento (I&D) para 3 % do produto interno bruto (PIB) em 2030; - Reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; - Alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino superior, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 2030;	Dos objetivos específicos da Estratégia Portugal 2030 os seguintes incidem especialmente no território em análise: - Mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030; - Reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração e pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da UE; - Promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, assegurando que todas as regiões NUTS II convergem em PIB per capita com a média europeia.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	- Alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030; aumentar a participação de adultos em formação ao longo da vida; - Reforçar a autonomia e soberania produtiva da UE; aumentar as exportações de bens e serviços, ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB na segunda metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica; aumentar a resiliência financeira e a digitalização das pequenas e médias empresas (PME); - Aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa, e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro (IDE); . Agenda temática 3 - Transição climática e sustentabilidade dos recursos - Reduzir as emissões globais de gases com efeito de estufa (GEE) em 45 % a 55 % e em 40 % no setor dos transportes face a 2005; - Aumentar para 47 % do peso das energias renováveis no consumo final bruto de energia; - Reduzir em 35 % o consumo de energia primária, e reduzir para metade a área ardida, de modo a aumentar a capacidade de sequestro do carbono; . Agenda temática 4 - Um país competitivo externamente e coeso internamente - Promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, assegurando que todas as regiões NUTS II convergem em PIB per capita com a média europeia.	
Portugal 2030	O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027. Este programa tem como enquadramento estratégico a Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030. O Acordo de Parceria Portugal 2030 foi aprovado a 12 de julho de 2022 e assinado a 14 de julho pelo Estado Português e pela Comissão Europeia, tendo sido todos os programas aprovados até 15 de dezembro de 2022. A programação do Portugal 2030 é feita em torno de cinco objetivos estratégicos (OP) e um objetivo específico da União Europeia: OP1. Portugal mais competitivo e inteligente OP2. Portugal mais verde OP3. Portugal mais conectado OP4. Portugal mais social e inclusivo OP5. Portugal Territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos OE. Fundo para uma transição justa	Dos seis objetivos do Programa 2030 os seguintes incidem especialmente no território em análise: - Portugal mais verde; - Portugal mais social e Inclusivo; - Portugal Territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos.
ENAAC Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 aprovada pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela RCM n.º 53/2020, de 10 de julho, através da através da aprovação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030). A ENAAC estabelece objetivos e o modelo para a implementação de soluções para a adaptação de diferentes sectores aos efeitos das alterações climáticas: agricultura,	Dos objetivos da ENAAC os seguintes incidem sobre o Plano: - Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; - Implementar medidas de adaptação.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	biodiversidade, economia, energia e segurança energética, florestas, saúde humana, segurança de pessoas e bens, transportes, comunicações e zonas costeiras. Os objetivos da Estratégia são: 1. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; 2. Implementar medidas de adaptação; 3. Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais.	
ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade para 2030	A ENCNB 2030 foi publicada na Resolução de Conselho de Ministros 55/2018. Esta Estratégia tem em consideração os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade, com o intuito de consolidar um documento que sirva de referencial em relação aos desafios que se impõem à República Portuguesa para o período pós-2020, no contexto geopolítico. Esta estratégia é um instrumento fundamental da prossecução da política de ambiente e de resposta às responsabilidades nacionais e internacionais de reduzir a perda de biodiversidade. Os 3 eixos estratégicos da ENCNB e respetivos objetivos são: - Melhorar o estado de conservação do património natural: * Consolidar o Sistema Nacional de Áreas Classificadas e promover a sua gestão partilhada; * Assegurar que as espécies e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional; * Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies e habitats ao nível nacional; * Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da EU; * Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal; * Reforçar o quadro legal e regulamentação da conservação da natureza e da biodiversidade; * Reforçar o cumprimento das normas legais de conservação da natureza e da biodiversidade; * Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política de conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base; * Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais; * Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços dos ecossistemas; * Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade. - Promover o reconhecimento do valor do património natural; * Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano; * Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida;	Salientam-se no âmbito do Plano os seguintes objetivos: - Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies e habitats; - Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida; - Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	* Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade; * Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade; * Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade; * Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade; * Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos; - Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo; * Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais; * Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade; * Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais; * Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural; * Assegurar a sustentabilidade da utilização de recursos genéticos marinhos e terrestre; * Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações; * Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificada; * Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas; * Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade; * Atualizar o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental.	
PERSU 2030 Plano Estratégico para Resíduos Urbanos 2030	Os princípios estabelecidos no PERSU 2030 são concretizados através de três eixos onde se inserem seis objetivos. - Prevenção * Reduzir a produção e perigosidade dos RU - Gestão de Recursos * Promover a recolha seletiva e tratamento adequado * Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU - Operacionalização * Reforçar os instrumentos económico-financeiros * Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor	Salientam-se no âmbito do PPSZHRG promoção da recolha seletiva e encaminhamento adequado através do correto dimensionamento, localização e qualificação de estruturas de deposição para uma adequada recolha das diversas frações de RU.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	* Comunicar e monitorizar o plano	
PNPOT (2020) Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Seguindo os princípios da coesão territorial e a necessidade de gerir as tendências territoriais previsíveis 5 grandes Desafios Territoriais: D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável 1.1. Valorizar o capital natural 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica D2. Promover um sistema urbano policêntrico 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna 2.3. Promover a qualidade urbana D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço D4. Reforçar a conetividade interna e externa 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conetividade ecológica 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade 4.3. Dinamizar as redes digitais D5. Promover a governança territorial 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial 5.3. Aumentar a Cultura Territorial O PNPOT define medidas de ação distribuídas pelos seguintes seis domínios: ambiental, social, económico, de conectividade e de governança territorial que pretendem dar resposta aos desafios territoriais, compromissos para o território e problemas do ordenamento do território.	O PNPOT repercute-se transversalmente por todas as componentes do PPSZHRG. Das 50 medidas de ação traçadas pelo PNPOT as seguintes incidem especialmente sobre o território em análise: Domínio ambiental: - Gerir o recurso água num clima em mudança; - Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício; - Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas; - Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público; Domínio social: - Promover uma política de habitação integrada; - Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade; - Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural; Domínio económico: - Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial; - Organizar o território para a economia circular; Domínio de conectividade: - Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais; - Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte; Domínio de Governança territorial: - Reforçar as abordagens integradas de base territorial; - Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente.
PNEC 2030 Plano Nacional para a Energia e Clima	Este Plano responde ao Pacote Legislativo "Energia Limpa para todos os Europeus" da Comissão Europeia (2016). O PNEC é o principal instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030. O PNEC estabelece a seguinte visão estratégica "promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em	Salientam-se no âmbito do PPSZHRG os seguintes objetivos:

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos" através dos seguintes objetivos: 1. DESCARBONIZAR A ECONOMIA NACIONAL - Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming). 2. DAR PRIORIDADE À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficácia, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero. 3. REFORÇAR A APOSTA NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E REDUZIR A DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS - Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas 4. GARANTIR A SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO - Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade 5. PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos 6. PROMOVER UMA AGRICULTURA E FLORESTA SUSTENTÁVEIS E POTENCIAR O SEQUESTRO DE CARBONO - Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural 7. DESENVOLVER UMA INDÚSTRIA INOVADORA E COMPETITIVA - Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia 8. GARANTIR UMA TRANSIÇÃO JUSTA, DEMOCRÁTICA E COESA - Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial	- Dar prioridade à eficiência energética, apostando na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero; - Promover a mobilidade sustentável, fomentando a transição modal nos transportes; - Potenciar o sequestro de carbono, aumentando a capacidade de sumidouro natural.
PNAC 2020/2030 Programa Nacional para as Alterações Climáticas	O Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC) constitui parte da resposta aos desígnios da política climática assumida no quadro de uma estratégia de desenvolvimento assente no crescimento verde e corporizada no Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC). Constituem objetivos do PNAC: 1. Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;	Dos objetivos do PNAC os seguintes incidem sobre o PPSZHRG: - Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	2. Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de GEE de forma a alcançar uma meta de -18 % a -23 % em 2020 e de -30 % a -40 % em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus; 3. Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (*mainstreaming*) O PNAC contribui igualmente para os objetivos assumidos pelo QEPiC: - Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento; - Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.	- Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de GEE de forma a alcançar uma meta de -18 % a -23 % em 2020 e de -30 % a -40 % em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus; - Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.
Sustentável 2030 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	O Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) de âmbito nacional e temático, é um dos 12 programas criados para a operacionalização do Portugal 2030, financiado pelo Fundo de Coesão, e é um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios da transição energética e climática, e atingir a neutralidade carbónica em 2050. O PACS enquadrando-se nos seguintes objetivos estratégicos e de política da União Europeia: . OP 2 - Uma Europa mais «verde»", que aplica o Acordo de Paris e investe na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas e . OP3 - Uma Europa mais conectada, que integra os principais investimentos destinados ao desenvolvimento de uma Rede Transeuropeia de Transportes sustentável. O Programa conta com um financiamento europeu para desenvolver as seguintes Prioridades do Programa: - Sustentabilidade e Transição Climática - Mobilidade Urbana Sustentável - Redes de Transporte Ferroviário	Do PACS salientam-se no âmbito do PPSZHRG os seguintes objetivos: - Sustentabilidade e Transição Climática - Mobilidade Urbana Sustentável
P3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar as medidas de adaptação, com impacto direto no território, agrupadas em 8 linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de caráter transversal) as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal: 1. Prevenção de incêndios rurais — intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais 2. Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo 3. Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez 4. Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas	Salienta-se no âmbito do Plano a implementação das medidas de adaptação às Alterações climáticas integradas nas seguintes linhas de ação: - Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima; - Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras; - Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	5. Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima6. Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais 6. Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações 7. Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação 8. Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização	
PENSAAR Plano Estratégico de Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais 2020	O PENSAAR 2020 foi aprovado através do Despacho 4385/2015 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, sendo uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais e revela a importância que o sector de abastecimento da água e saneamento de águas residuais tem para a preservação do ambiente e para o desenvolvimento económico e social. Os eixos estratégicos e os respetivos objetivos operacionais são: 1. Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das águas 1.1. Cumprimento do normativo 1.2. Redução da poluição urbana nas massas de água 1.3. Aumento da acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais 2. Melhoria da qualidade dos serviços prestados 2.1. Melhoria na qualidade do serviço de abastecimento de água 2.2. Melhoria na qualidade do serviço de saneamento de águas residuais 3. Otimização e gestão eficiente dos recursos 3.1. Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço 3.2. Redução das perdas de água 3.3. Controlo de afluências indevidas 3.4. Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação 3.5. Valorização dos recursos e subprodutos 3.6. Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos 4. Sustentabilidade económico-financeira e social 4.1. Recuperação sustentável dos gastos 4.2. Otimização e/ou redução dos gastos operacionais 4.3. Redução da água não faturada 5. Condições básicas e transversais 5.1. Aumento da disponibilidade de informação 5.2. Inovação 5.3. Melhoria do quadro operacional	Dos objetivos operacionais com relevância para o PPSZHRG destacam-se os seguintes objetivos: - Cumprimento do normativo - Redução da poluição urbana nas massas de água - Aumento da acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas Residuais - Melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais - Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço - Redução de perdas de água - Controlo de afluências indevidas - Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação - Redução da água não faturada - Aumento da disponibilidade de informação - Alterações climáticas, catástrofes naturais – redução e adaptação

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	5.4. Alterações climáticas, catástrofes naturais – redução, adaptação 5.5. Externalidade: emprego, competitividade, internacionalização	
PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	Com o fim do período temporal do PENSAAR 2020, foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, incluindo no seu âmbito de aplicação não apenas o abastecimento de água e a gestão de águas residuais, mas também a gestão de águas pluviais - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030). O PENSAARP 2030 é o instrumento orientador das políticas para o ciclo urbano da água e da sua articulação com políticas setoriais relacionadas, como a eficiência hídrica nos edifícios e redes prediais, a conexão entre a água e a energia, enquadra as linhas gerais orientadoras do setor para a próxima década. A visão do plano foi materializada em quatro objetivos estratégicos globais, que pretendem atingir serviços eficazes, eficientes, sustentáveis e com mais valor acrescentado para a sociedade. Os objetivos estratégicos desdobram-se em 20 objetivos específicos: • A eficácia dos serviços passa por atingir acessibilidade física, continuidade e fiabilidade dos serviços, qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, segurança, resiliência e ação climática, e ainda equidade e acessibilidade económica dos utilizadores. • A eficiência dos serviços passa por atingir melhor governo e estruturação do setor, organização, modernização e digitalização das entidades gestoras, gestão e alocação eficiente de recursos financeiros, eficiência hídrica, eficiência energética e descarbonização. • A sustentabilidade dos serviços passa por atingir sustentabilidade económica, financeira e infraestrutural, utilização e recuperação de recursos naturais, adequado capital humano, gestão de informação, conhecimento e inovação. • A valorização dos serviços passa por atingir valorização empresarial e económica nos mercados interno e externo, circularidade e valorização ambiental e territorial, valorização societal, transparência, responsabilização e ética, e contribuição para o desenvolvimento sustentável e a cooperação política internacional.	A maioria dos objetivos estratégicos do PENSAARP 2030 têm relevância para o PPSZHRG. Destacam-se os seguintes objetivos: - Serviços eficazes; - Serviços eficientes; - Serviços sustentáveis.
PERSU 2030 Plano Estratégico para Resíduos Urbanos 2030	Os princípios estabelecidos no PERSU 2030 são concretizados através de três eixos onde se inserem seis objetivos. - Prevenção; * Reduzir a produção e perigosidade dos RU; - Gestão de Recursos; * Promover a recolha seletiva e tratamento adequado; * Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU; - Operacionalização; * Reforçar os instrumentos económico-financeiros; * Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor; * Comunicar e monitorizar o plano.	Salientam-se no âmbito do Plano a promoção da recolha seletiva e encaminhamento adequado através do correto dimensionamento, localização e qualificação de estruturas de deposição para uma adequada recolha das diversas frações de RU.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
PNA Plano Nacional da Água	O enquadramento e os objetivos do Plano Nacional da Água (PNA) encontram -se definidos na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto--Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei da Água (LA). Este diploma estabelece o enquadramento para a gestão das águas e transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água, diretiva -quadro da água (DQA), com os seus objetivos, princípios e preceitos normativos, onde se destacam os planos de gestão de região hidrográfica (PGRH). O PNA é assim um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico. A gestão das águas prossegue três objetivos fundamentais: a) A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água; b) A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; c) A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.	A maioria dos objetivos fundamentais do PNA têm relevância para o PPSZHRG. Dos três objetivos do PNA os seguintes incidem especialmente no território em análise: - A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; - A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.
PNUEA Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água	O PNUEA tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. Os objetivos gerais são: 1. Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia; 2. Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca; 3. Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável. Os objetivos estratégicos são: - Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos; - Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água;	A maioria dos objetivos do PNUEA têm relevância para o PPSZHRG. Dos objetivos do PNUEA os seguintes objetivos estratégicos incidem especialmente no território em análise: - Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos; - Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água; - Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação; - Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou colectiva); O objetivo estratégico do setor urbano é:

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	- Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação; - Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou colectiva); - Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas; - Garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA. Os objetivos estratégicos do setor agrícola são: - Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega; - Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor. O objetivo estratégico do setor urbano é: - Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento. Os objetivos estratégicos do setor industrial são: - Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP); - Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP;	- Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.
Âmbito Regional		
PGRHA Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027	O Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 é um instrumento de planeamento das águas que visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos ao nível das bacias hidrográficas integradas na Região Hidrográfica dos Açores (RH-9)1. Os principais objetivos do PGRHA 2022-2027 são: • Gestão dos recursos hídricos: O plano visa a gestão adequada dos recursos hídricos, ajustada à realidade insular da Região Hidrográfica dos Açores. • Proteção e valorização ambiental: O plano tem como objetivo a proteção e a valorização ambiental dos recursos hídricos. • Desenvolvimento social e económico: O plano visa contribuir para o desenvolvimento social e económico da região através da gestão adequada dos recursos hídricos. • Cumprimento dos objetivos ambientais: O plano visa o cumprimento dos objetivos ambientais consignados na Diretiva Quadro da Água – DQA (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000), a nível comunitário, e pela Lei da Água no contexto do direito interno português.	A maioria dos objetivos fundamentais do PRGHA Açores 2022-2027 têm relevância para a área de intervenção, em particular no que se refere à delimitação de áreas a preservar na envolvente da Ribeira Grande e na identificação de riscos sobre o território, como sucede com o risco de tsunami e a elevação das águas do mar.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	Estes objetivos estão alinhados com a visão de proporcionar uma melhor qualidade de vida para os cidadãos através de um exercício de planeamento integrado entre mobilidade urbana e planeamento do território.	
PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas	O PRAC considera os seguintes objetivos estratégicos: - Estabelecer cenários e projeções climáticas para os Açores nos horizontes de curto (2010-2039), médio (2040-2069) e longo prazo (2070-2099); - Estimar as emissões regionais de Gases com Efeito de Estufa (GEE), avaliando o contributo regional para a emissão de GEE, quer a nível setorial, quer ainda em comparação com o contexto nacional; - Definir e programar medidas e ações, de aplicação setorial, para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, estimando o seu potencial de redução; - Definir e programas medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas para os diversos setores estratégicos; - Proceder à avaliação e análise do custo-eficácia das medidas e ações propostas e definir as responsabilidades setoriais para a respetiva aplicação; - Identificar mecanismos de financiamento para as medidas definidas; - Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação.	A maioria dos objetivos fundamentais do PRAC-Açores têm relevância para o PPSZHRG. Os seguintes incidem especialmente no território em análise: - Definir e programar medidas e ações, de aplicação setorial, para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, estimando o seu potencial de redução; - Definir e programas medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas para os diversos setores estratégicos;
PRA RAA Programa Regional da Água dos Açores	Estabelece as seguintes orientações estratégicas no domínio da gestão dos recursos hídricos da RAA: - Melhorar a oferta e gerir a procura de água para as populações e atividades económicas; - Proteger a qualidade da água; - Proteger os recursos naturais, com destaque para os ecossistemas de especial interesse; - Articular o ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico; - Ajustar o quadro institucional e adequar ao quadro normativo regional; - Promover a sustentabilidade económica e financeira; - Aprofundar o conhecimento técnico e científico sobre os recursos hídricos.	A maioria dos objetivos fundamentais do PRA RAA assumem-se como relevantes para a área de Plano.
PEPGRA 20+ Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+s	O PEPGRA 20+ estabelece a visão, objetivos, metas e medidas a implementar no âmbito da prevenção e gestão de resíduos, considerando as especificidades insulares e ultraperiféricas da região. O programa enfatiza a valorização dos resíduos como recursos endógenos, a minimização dos impactos ambientais e a promoção da economia circular, contribuindo para a proteção dos ecossistemas e a salvaguarda da saúde pública. Em termos de objetivos estratégicos, o PEPGRA 20+ pretende: • Prevenção da Produção de Resíduos: redução da geração de resíduos na origem, promovendo práticas de consumo sustentável e incentivando a reutilização de materiais. • Reforço da Recolha Seletiva e Reciclagem: melhoria da eficiência dos sistemas de recolha seletiva e aumentar as taxas de reciclagem, alinhando-se com as metas estabelecidas pela União Europeia.	A maioria dos objetivos fundamentais do PRA RAA assumem-se como relevantes para a área de Plano.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	• Valorização dos Resíduos: promoção da valorização material e energética dos resíduos, incentivando o aproveitamento dos recursos contidos nos resíduos e reduzindo a dependência de aterros. • Desenvolvimento de Infraestruturas Adequadas: assegurar da existência de infraestruturas modernas e eficientes para a gestão de resíduos em todas as ilhas, incluindo a selagem e requalificação de lixeiras e aterros. Sensibilização e Educação Ambiental: fomento da consciencialização pública sobre a importância da gestão sustentável de resíduos, através de campanhas de sensibilização e programas educativos.	
PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores	O Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) tem como principais objetivos: • Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável do território açoriano, considerando suas especificidades geográficas, socioeconómicas e ambientais. • Ordenar o uso do solo de forma coerente e integrada, visando a preservação dos recursos naturais, a promoção da qualidade de vida e o bem-estar das comunidades locais. • Fomentar a coesão territorial e social, garantindo o acesso equitativo aos serviços básicos, infraestrutura e oportunidades de desenvolvimento em todas as áreas do arquipélago. • Proteger e valorizar o património natural e cultural, reconhecendo a importância da conservação da biodiversidade, dos ecossistemas e do legado histórico e cultural açoriano. • Estimular a diversificação da economia regional, apoiando setores estratégicos e promovendo a inovação, o empreendedorismo e a competitividade das atividades produtivas. • Garantir a gestão sustentável dos recursos naturais, especialmente da água e do solo, através da adoção de práticas ambientalmente responsáveis e da prevenção de riscos naturais e ambientais. • Promover a articulação entre os diferentes níveis de planejamento territorial, incentivando a cooperação entre as autoridades locais, regionais e nacionais, bem como a participação ativa da sociedade civil no processo de ordenamento do território açoriano.	A área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Ribeira Grande (PPSZHRG) é considerada pelo PROTA uma área urbana com padrão de ocupação em malha de quarteirões.
POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores	Define a estratégia de desenvolvimento sustentável do sector do turismo e o modelo territorial a adotar tendo por vocação fundamental agregar os esforços e iniciativas das administrações públicas regional e local e de toda a sociedade açoriana. A partir do cenário proposto, o seu Objetivo Global resulta de quatro fatores: • A promoção do desenvolvimento do sector turístico açoriano tendo em vista dotá-lo das capacidades necessárias e suficientes para cumprir os desígnios que os grandes documentos de estratégia regional lhe associam; • A garantia de que o desenvolvimento do sector se processará dentro de estritos padrões de sustentabilidade ambiental, social e económica; • A contribuição do sector para um correto aproveitamento e gestão de todo o território insular, evitando, deste modo, conflitos entre funções e interesses, bem como a ocupação impensada e incontrolada do território;	A maioria dos objetivos fundamentais do PRA RAA assumem-se como relevantes para a área de Plano, destacando-se a implementação das Linhas Estratégicas de Desenvolvimento (LED). O Plano dá especial destaque às Linhas Estratégicas LED2 - "Suporte à melhoria das infraestruturas e serviços complementares e apoio/suporte ao sector turístico, às acessibilidades internas e externas, e à sinalização turística" e LED3 - "Suporte ao desenvolvimento, qualificação e diversificação oferta turística". No caso da LED 2, são determinados:

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	• A adoção de uma perspetiva de desenvolvimento turístico suscetível de contribuir para a justiça territorial e a solidariedade entre as partes constitutivas de todo o território.	1. Objetivos relacionados com a criação ou melhoria de infraestruturas e serviços detentores de valia turística, de carácter cultural e desportivo; 2. Objetivos de criação/melhoria das infraestruturas de transportes e acessibilidades. Quanto à LED 3, foram vários os objetivos que nortearam o conteúdo normativo do plano: •Preservação, recuperação e valorização de espaços detentores de valias turísticas: ◦Património natural; ◦Património termal da Região; ◦Pequenas praias, piscinas naturais e portos como rede de espaços apetecíveis de apoio e fruição turística; ◦Património geológico/vulcanológico; ◦Património edificado como rede de espaços urbanos e/ou de situações individualizadas integradas, por sua vez, em circuitos mais naturalizados; •Espaços e valências direcionados para práticas de desportos radicais. •Criação e aprofundamento de produtos turísticos com capacidade diferenciadora, abrangendo diversos níveis: científico (nos campos da geologia, oceanografia, biologia), agrícola e respetivos subprodutos (a vinha, o queijo), cultural/social/étnico e até gastronómico. •Qualificação e diversificação da oferta de alojamento turístico, cujos objetivos não se esgotam na melhoria da oferta existente e prevista mas, principalmente, na aposta em novas unidades localizadas em espaços que lhes permita uma fasquia elevada na qualidade paisagística do seu espaço e da envolvente e, fundamentalmente, que se enquadrem no espírito do ponto anterior, ou seja, que apostem na diferenciação e especificidade da sua imagem e serviços, eventualmente alicerçados na temática que se encontrou para as diferentes partes da Região. Esta oferta de alojamento temático pode constituir, per si, uma fonte de atração turística para o Arquipélago.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
POOC São Miguel Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Miguel	O POOC São Miguel visa ordenar e regulamentar a ocupação e uso da faixa costeira da ilha, promovendo a proteção ambiental, a segurança das populações e a valorização dos recursos naturais e paisagísticos. A alteração introduz um novo modelo de zonamento, composto por: • Zona Terrestre de Proteção: Subdividida em Zona A (áreas destinadas à utilização sustentável da orla costeira, com regimes de utilização definidos por critérios de salvaguarda de recursos naturais e segurança de pessoas e bens) e Zona B (áreas de proteção à orla costeira, com princípios de ocupação estabelecidos e regimes de gestão específicos definidos nos respetivos planos territoriais) • Faixa Marítima de Proteção: Área marítima adjacente à costa, sujeita a regimes de proteção específicos para salvaguarda dos ecossistemas marinhos e prevenção de riscos. Esta reestruturação visa reforçar a coerência e eficácia na gestão integrada da orla costeira, alinhando-se com as diretrizes do Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores e outros instrumentos de planeamento territorial. Tem como objetivos estratégicos: 1. Proteção e Valorização Ambiental: Salvaguardar os ecossistemas costeiros e marinhos, promovendo a conservação da biodiversidade e a valorização da paisagem natural. 2. Prevenção e Mitigação de Riscos: Reduzir a vulnerabilidade da orla costeira a fenómenos naturais como erosão, maremotos e inundações, incorporando medidas de adaptação às alterações climáticas. 3. Gestão Sustentável do Território: Regular os usos e ocupações da faixa costeira, assegurando a compatibilidade entre atividades humanas e a proteção dos recursos naturais. 4. Integração e Articulação Territorial: Assegurar a coerência entre o POOC São Miguel e outros instrumentos de gestão territorial, promovendo uma abordagem integrada e coordenada do ordenamento do território. Participação e Sensibilização Pública: Fomentar a participação ativa das comunidades locais e a sensibilização para a importância da proteção e gestão sustentável da orla costeira.	A Ribeira Grande é abrangida por objetivos específicos, como melhorias na atratividade urbana e proteção do património. Além disso, identifica servidões e restrições, como domínio público marítimo e património classificado. Uma resolução governamental determinou a revisão do POOC para integrá-lo num único plano para toda a ilha de São Miguel, considerando as condições atuais socioeconómicas, culturais e ambientais.
PGRIA Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027	O PGRIA consubstancia-se numa abordagem estratégica integrada, de âmbito regional, orientada para a avaliação, gestão e mitigação dos riscos de inundações, tendo em conta as especificidades geomorfológicas, climáticas e hidrográficas do território insular açoriano. Visa, de forma articulada com os restantes IGT e demais planos sectoriais, promover a redução da vulnerabilidade das populações, infraestruturas, atividades económicas e património natural e cultural aos efeitos adversos resultantes de fenómenos hidrológicos extremos. O PGRIA integra uma caracterização detalhada das áreas com risco potencial significativo de inundação (ARPSI), elencando medidas de natureza estrutural e não estrutural destinadas à prevenção, proteção, preparação, resposta e recuperação perante situações de inundação. Tem como objetivos estratégicos: 1. Prevenção e Avaliação do Risco Hidrológico: Identificar e mapear áreas suscetíveis a inundações através de estudos técnicos e modelações hidrológicas, fundamentando intervenções futuras.	Na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Ribeira Grande (PPSZHRG), em particular a zona inundável associada à Rib.ª Grande resulta da integração das áreas de risco de inundação definidas pelo PGRIA.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	2. Proteção de Pessoas, Bens e Atividades: Implementar soluções técnicas adaptadas à realidade insular, como bacias de retenção e controlo do escoamento, para salvaguardar vidas humanas e infraestruturas críticas. 3. Melhoria da Capacidade de Resposta e de Resiliência Territorial: Reforçar a capacidade institucional e comunitária para lidar com eventos extremos através do desenvolvimento de planos de emergência, exercícios de simulação e sistemas de alerta precoce. 4. Recuperação e Restabelecimento Pós-Catástrofe: Estabelecer mecanismos de reabilitação rápida das zonas afetadas, com enfoque na reposição de condições de habitabilidade e continuidade das atividades socioeconómicas. • Integração Transversal da Gestão do Risco no Ordenamento do Território: Assegurar que as medidas de redução do risco de inundações sejam integradas nos planos diretores municipais e nas políticas públicas setoriais, promovendo a coerência entre insituições.	
PMUS RAA Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Autónoma dos Açores	O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável estabelece a estratégia para a promoção da mobilidade urbana sustentável na RAA, apresentando um conjunto de ações que integram seis objetivos operacionais: • Melhoria do serviço de transporte público de passageiros; • Incremento dos modos suaves, particularmente em contextos urbanos; • Reforço da intermodalidade; • Adoção de sistemas de informação aos utilizadores; • Incentivo à mobilidade elétrica; • Gestão do estacionamento. Algumas das ações propostas referem-se explicitamente ao concelho de Ribeira Grande: • Equacionar a introdução de linhas municipais de mini-autocarros assegurando a ligação entre as várias localidades do concelho; • Reabilitação e requalificação da marginal de Ribeira Grande, componente pedonal e componente de rede ciclável; ou • Requalificação de vias com implicações na infraestrutura pedonal e ciclável da vila de Rabo de Peixe.	Na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Ribeira Grande (PPSZHRG), assume-se como fundamental a promoção da mobilidade urbana sustentável, designadamente: • Melhoria do serviço de transporte público de passageiros; • Incremento dos modos suaves, particularmente em contextos urbanos; • Reforço da intermodalidade.
PEMTA Plano Estratégico e de Marketing para Turismo dos Açores	O Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores 2030 (PEMTA 2030) tem como objetivo central a definição de um conjunto de estratégias que permitem alcançar os seguintes resultados: • Qualificação e desenvolvimento sustentável do setor do turismo; • Preservação do meio ambiente; • Desenvolvimento da atividade turística como ferramenta de dinamização da economia regional em todas as ilhas. O PEMTA 2030 defende que o caminho estratégico dos Açores continue a passar pelo foco na Natureza – Terra e Mar, como produto prioritário, trabalhando, agora, em complementaridade com a cultura, a gastronomia e vinhos, e a oferta de "*wellbeing*". Além disso, o plano também	A maioria dos objetivos fundamentais do PRA RAA assumem-se como relevantes para o PPSZHRG.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	inclui o posicionamento da RAA enquanto destino turístico sustentável, a definição dos mercados prioritários e os princípios gerais de organização da oferta. Pretende ser um documento orientador para todo o setor com o objetivo maior de conseguir que todas as empresas e todos os stakeholders possam alinhar o seu trabalho sob as mesmas orientações estratégicas.	
Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE 2030)	A estratégia energética para os Açores foca-se nos seguintes objetivos principais: 1. Segurança de abastecimento: • Reduzir a dependência de combustíveis importados e enfrentar a vulnerabilidade causada pela geografia insular. • Promover diversificação de fontes de energia, sistemas de armazenamento para maior flexibilidade e produção local diversificada. • Incentivar a redução de consumos para menor dependência externa. 2. Redução de custos de energia: • Garantir acesso universal à energia, combatendo a pobreza energética, enquanto incentiva o uso racional. • Manter a competitividade energética para evitar a deslocalização de empresas. • Adotar um modelo misto de mercado energético, com regulação e maior envolvimento de investimentos privados. 3. Redução de emissões de GEE: • Mitigar impactos ambientais por meio da redução do uso de combustíveis fósseis e promoção de energias renováveis. • Cumprir compromissos regionais e europeus de sustentabilidade e minimizar externalidades que afetam os ecossistemas. A estratégia assenta nos seguintes princípios orientadores: A. Eficiência energética: • Uso otimizado de energia com novas tecnologias e comportamentos racionais. • Redução de desperdícios e aumento do rendimento energético. B. Eletrificação: • Substituir combustíveis fósseis por eletricidade, favorecendo tecnologias inovadoras como painéis solares, baterias e veículos elétricos. • Melhorar interconexões e economias de escala no sistema energético. C. Descarbonização: • Substituir fontes emissoras de GEE por alternativas renováveis, promovendo uma matriz energética sustentável e de baixo impacto ambiental. • Essa abordagem integrada busca garantir a transição energética de forma otimizada e alinhada com os desafios específicos da região insular.	O Plano de Pormenor da Zona Histórica da Ribeira Grande (PPSZHRG) deve potenciar no seu território a estratégia energética dos Açores, apesar de se considerar que a sua implementação assume uma escala de maior âmbito territorial.
Âmbito Municipal		

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
PERB Programa Estratégico da Ribeira Grande	O Programa Estratégico da Ribeira Grande é uma iniciativa de desenvolvimento que visa promover o progresso económico, social e ambiental do concelho da Ribeira Grande, localizado na Ilha de São Miguel, nos Açores. Os principais objetivos deste programa incluem: 1. Estimular o crescimento económico sustentável: O programa pretende impulsionar a economia local através do apoio a iniciativas empresariais, promoção do turismo sustentável e investimento em infraestruturas que facilitem o desenvolvimento económico. 2. Melhorar a qualidade de vida da população: Procura-se elevar a qualidade de vida dos habitantes da Ribeira Grande, através da melhoria dos serviços públicos, oferta cultural e desportiva, assim como a promoção de condições habitacionais dignas. 3. Preservar e valorizar o património natural e cultural: O programa visa proteger e promover o património natural, histórico e cultural da região, reconhecendo a sua importância para a identidade local e para o turismo. 4. Promover a sustentabilidade ambiental: Um dos objetivos centrais é a promoção de práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais, garantindo um desenvolvimento harmonioso que respeite o meio ambiente.	O Programa Estratégico da Ribeira Grande delineou um plano abrangente de reabilitação urbana para áreas específicas da cidade, nomeadamente as freguesias da Ribeira Grande - Matriz, Ribeira Grande - Conceição e Ribeira Seca. Este plano inclui uma série de projetos estruturantes e ações prioritárias que afetam a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade. Entre estes projetos e ações, destacam-se: • Programa de valorização das traseiras das habitações que marginam as ribeiras, visando melhorar a qualidade paisagística das áreas ribeirinhas e dos espaços públicos adjacentes. • Limpeza das ribeiras e valorização das galerias ripícolas, com intervenções de limpeza e manutenção para conservar ou recuperar o ambiente natural das margens das ribeiras.
PDMRG Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande	O Plano Diretor Municipal (PDM) da Ribeira Grande, em Portugal, é um documento estratégico que define as políticas de ordenamento do território para o concelho. 1. Ordenamento do Território: O PDM visa promover um desenvolvimento urbano e rural equilibrado e sustentável, garantindo a preservação dos recursos naturais e culturais. 2. Qualidade de Vida: Busca-se melhorar a qualidade de vida dos habitantes, proporcionando condições adequadas de habitação, mobilidade, acessibilidade e serviços públicos. 3. Desenvolvimento Económico: O plano visa impulsionar o desenvolvimento económico local, promovendo a criação de empregos e a diversificação da atividade económica, de forma a garantir a sustentabilidade financeira do concelho. 4. Preservação do Património: Pretende-se proteger e valorizar o património natural, paisagístico, arquitetónico e cultural do concelho, promovendo a sua conservação e fruição sustentável. 5. Promoção da Mobilidade: Pretende-se garantir uma rede de transportes eficiente e integrada, incentivando o uso de meios de transporte sustentáveis e reduzindo o congestionamento urbano. Gestão Sustentável dos Recursos: O PDM visa assegurar uma gestão sustentável dos recursos naturais, como água, solo e energia, promovendo a eficiência energética, o uso racional da água e a preservação dos solos agrícolas.	O PDM define que a Zona Histórica está dentro do Espaço Urbano, onde é possível a construção de novos edifícios em lotes já destacados e em parcelas que permitam o loteamento urbano. São admitidas ampliações de edifícios existentes, desde que seja garantido estacionamento no interior do lote, e é autorizada a construção de garagens no logradouro. No entanto, certos indicadores urbanísticos definidos pelo PDMRG não se aplicam à ZHRG, como o índice máximo de construção, o índice máximo de ocupação do solo e o número máximo de pisos. O PDMRG delimita o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico da Cidade da Ribeira Grande, que abrange a UOPG 1 - Cidade da Ribeira Grande, estabelecendo normas a serem seguidas até à realização do plano de pormenor. A planta de condicionantes do PDMRG identifica várias servidões e restrições de utilidade pública na área de intervenção do PPSZHRG, incluindo domínio público marítimo, património classificado, equipamentos escolares, rede viária e feixe hertziano.
PERU Programa Estratégico de Reabilitação	O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade da Ribeira Grande, datado de dezembro de 2018, definiu uma operação de reabilitação urbana sistemática para a Ribeira Grande abrangendo parcialmente as freguesias da Ribeira Grande -Matriz, Ribeira Grande-	A concretização dos projetos estruturantes e ações prioritárias definidas pelo PERU assumem-se como

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
Urbana da Cidade da Ribeira Grande	Conceição e Ribeira Seca. Dos Projetos estruturantes e ações prioritárias definidas salientam-se os seguintes com abrangência da área de intervenção do PPSZHRG: - Programa Estratégico PE 2. Ribeira Grande e Ribeira Seca | Corredores ribeirinhos integrados Tem como objetivo a articulação das Ribeiras e integração na cidade e nas dinâmicas urbanas existentes e preconizadas. Pretende que as intervenções definidas permitam a qualificação e valorização dos corredores ribeirinhos, através de intervenções ao nível do espaço público, com a criação de zonas de estar e de lazer, da mobilidade, com a introdução de percursos associados aos modos suaves, incluindo a sua articulação com espaços públicos de referência, âncoras funcionais e elementos patrimoniais localizados na envolvente das ribeiras. - Programa Estratégico PE 3. Núcleo Histórico | Largos emblemáticos valorizados Agrega um conjunto de iniciativas que visam a valorização dos elementos de referência do espaço público da zona mais tradicional da cidade. Visa reforçar a rede de espaços públicos, tornando-os mais atrativos, acessíveis e sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de quem vive, estuda ou trabalha neste território. A valorização dos referidos elementos de referência do espaço público visa também estimular a economia e as vivências associadas ao núcleo histórico, valorizando as atividades que se desenvolvem nas imediações destes espaços e fomentado, indiretamente, a reabilitação do tecido construído. - Programa Estratégico PE 4. Núcleo histórico | Âncoras funcionais dinamizadas Pretende-se contribuir para criar, dinamizar e potenciar funções qualificadas e competitivas no centro mais tradicional de Ribeira Grande, reforçando a sua dimensão institucional e cultural, favorecendo a coesão social e territorial e a qualidade do ambiente urbano. - Programa Estratégico PE 5. Rua do Estrela | centralidade reforçada Visa permitir a criação de um novo núcleo funcional localizado numa posição-chave em relação às dinâmicas existentes e preconizadas para centro histórico e para a frente marítima. - Programa Estratégico PE7. Espaços públicos de circulação | Mobilidade suave reforçada Pretende dar continuidade às medidas preconizadas pelo Município no sentido de promover os modos suaves, designadamente a mobilidade pedonal e ciclável em detrimento do uso sistemático do transporte individual. Estas medidas visam, em última análise, melhorar a qualidade ambiental e a qualidade de vida da população, criando melhores condições de conforto e segurança e contribuindo para a descarbonização dos transportes e para a implementação de um sistema de mobilidade mais sustentável. - Programa Estratégico PE8. Qualidade ambiental e sustentabilidade incrementada Compreende a intervenção ao nível da eficiência energética da iluminação pública e dos edifícios municipais e o sistema de saneamento ambiental, tendo em vista a melhoria da gestão do ciclo urbano da água. - Programa Estratégico PE9. Ambiente urbano dinamizado | habitação, comércio e cultura Tem como objetivo a promoção das condições de habitação e vivências e a divulgação cultural da ARU de Ribeira Grande, tendo em vista tornar o território da cidade mais atrativo e com maior qualidade de vida.	fundamentais para a área de intervenção do PPSZHRG.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
PMEPCRG Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil da Ribeira Grande	Os objetivos principais do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil da Ribeira Grande é minimizar a perda de vidas e bens, limitar os efeitos territoriais das situações de acidente e catástrofe e restabelecer com a prontidão possível as condições mínimas de normalidade. Deverá ter-se em consideração os seguintes objetivos gerais: - Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos; - Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; - Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver; - Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; - Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe; - Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; - Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no território municipal, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique; - Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; - Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.	A área de Plano é abrangida por riscos significativos associados a catástrofes naturais como sucede com sismos, erupções vulcânicas e/ou galgamento das águas do mar. A estes fenómenos associam-se outros de origem humana como sucede como os incêndios urbanos, cuja prontidão da resposta se assume como garante na minimização do risco de perda de vidas humanas e bens.
PMSRG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande	O Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande assume os seguintes objetivos estratégicos: A. Promoção de uma melhor qualidade de vida para residentes, trabalhadores e visitantes; B. Contribuição para uma economia mais eficiente e sustentável; C. Promoção para uma repartição modal favorável aos modos de transporte mais eficientes e sustentáveis; D. Promoção de uma utilização mais racional do transporte particular; E. Promoção de um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo; F. Contribuição para a redução dos impactes ambientais associados ao setor dos transportes; G. Promoção do aumento da segurança de todos os utilizadores; Para a concretização dos referidos objetivos estratégicos, o PMSRG propõe os seguintes objetivos específicos: 1. Promoção das deslocações em modos suaves, reforçando o seu papel no sistema de deslocações urbanas e promovendo a articulação com os restantes modos de transporte; 2. Promoção de serviços de transportes públicos de qualidade e adequados às necessidades específicas das populações, assegurando a intermodalidade do sistema;	Enquanto zona histórica e urbana central, a área do PPSZHRG assume uma importância fulcral na estratégia de mobilidade do concelho, pelo que todos os objetivos estratégicos e específicos se assumem fundamentais para a proposta de PPZHRG.

	Descrição e objetivos	Relação com o PPSZHRB
	3. Desenvolvimento de políticas de estacionamento diferenciadas que contribuam para uma repartição modal mais equilibrada, considerando as necessidades dos diversos utilizadores; 4. Aposta em medidas inovadoras de gestão da mobilidade; 5. Promoção da sensibilização, informação e envolvimento de todos os atores sobre as opções modais mais eficientes; 6. Transferência progressiva da utilização dos combustíveis fósseis para fontes energéticas renováveis e mais limpa.	
PETRG Plano Estratégico para o Turismo da Ribeira Grande 2015-2020	O Plano Estratégico para o Turismo da Ribeira Grande 2015-2020 foi desenvolvido com o objetivo principal de identificar e estruturar as condições necessárias para potenciar o desenvolvimento turístico a médio prazo do concelho. Os principais objetivos do PETRG são: 1. Aproveitamento do potencial existente: O plano visa aproveitar os recursos naturais, culturais e patrimoniais de grande valor material e imaterial existentes na Ribeira Grande. 2. Coesão territorial: O plano busca promover a coesão territorial através do desenvolvimento turístico. 3. Dinamização da atividade económica local: O plano tem como objetivo dinamizar a atividade económica local através do turismo. 4. Criação de emprego: O plano visa criar empregos e estimular a iniciativa privada e o empreendedorismo. 5. Equilíbrio entre a oferta e a procura: O plano foi concebido com uma ótica de mercado e com a devida atenção ao equilíbrio entre a oferta e a procura. Além disso, o plano também inclui a criação de uma rede integrada de turismo rural e alojamento local, eco alojamento e campismo, a construção de um campo de golfe ou a conclusão do Passeio do Atlântico.	Enquanto zona histórica e urbana central, de grande atratividade no contexto do concelho e da ilha a estratégia de revisão do PPSZHRG deve considerar os objetivos do PETRG aproximando-os de uma visão de sustentabilidade dos recursos a serem explorados.

14.2. ANEXO II: Pareceres emitidos em fase Definição de Âmbito da AAE

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Por email:
geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt

ENVIADO POR E-MAIL
Em 13/07/2024

Exmos. Senhores
Câmara Municipal da Ribeira Grande
Divisão de Urbanismo e Planeamento
Largo Conselheiro Artur Hintze Ribeiro
9600-509 Ribeira Grande

Na resposta mencione sempre a nossa referência.

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
1448	21-05-2024	SAI-SRAAC/2024/6857 Proc: 113.05.03/12	13 JUN 2024

ASSUNTO: Plano de Pormenor de Salvaguarda da ZHRG - Proposta de Definição de Âmbito versão 1

Na sequência do vosso ofício e após a realização da análise do Relatório Ambiental – Proposta de Definição de Âmbito relativos ao Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, informamos que se entende como sendo ajustada em termos estrutura, metodologia e conteúdo, emitindo-se parecer favorável. Não obstante e no que concerne ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), apesar de enumerar os planos mais relevantes, considera-se que o mesmo será enriquecido pela integração da Estratégia Açoriana para a Energia 2030, pelo que se propõe a sua inclusão.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática

Ana Cristina Pereira Rodrigues

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática • Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã • Apartado 140 • 9900-014 HORTA
Telefone: (+351) 292 207 300 • Fax: (+351) 292 240 901 • E-mail: info.draac@azores.gov.pt

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande
Largo Hintze Ribeiro
9600-519 Ribeira Grande

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	N/ referência	Data
1560	31-05-2024	08.01.04/0012	SAI-DRAC/2024/3324	03/10/2024

Assunto: Avaliação do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor e Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande.

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exª que foi emitido parecer Favorável, de acordo com a seguinte informação técnica:

"Analisado o Relatório Ambiental do Plano de Pormenor e Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, verifica-se que de um modo geral está em conformidade.

Observa-se no entanto que:

- pag. 11: o regime jurídico relativo à inventariação classificação, proteção e valorização dos bens culturais móveis e imóveis, incluindo os jardins históricos, os exemplares arbóreos notáveis e as instalações tecnológicas e industriais foi alterado para o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A- Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel.

Considera-se que a estratégia do Plano procura a preservação dos valores patrimoniais relevantes da zona histórica e do seu edificado, em simbiose com os espaços naturais e tendo em conta fatores de risco associados com a sismicidade, catástrofes naturais, entre outros.

Face ao exposto, conclui-se a emissão de parecer favorável".

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional da Cultura,

Sandra Garcia

LC

Palacete Silveira e Paulo • Rua da Conceição • 9700-054 Angra do Heroísmo
Telf. (351) 295 403 000 • Email drac.info@azores.gov.pt •
URL http://www.azores.gov.pt
Acessibilidade dos cidadãos aos serviços da Administração Regional – Linha verde 800 207 205
http://www.culturacores.azores.gov.pt

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE
GAM - GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE
Entrada nº 10251 Proc.º
Data: 13/06/2024
O responsável

Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande
Lg. Hintze Ribeiro
9600-509 RIBEIRA GRANDE

Sua referência			Nossa referência		
N.º:	Data	Proc.	N.º:	Data	Proc.
1453	21/05/2024		S_Habitac/2024/1413	04-06-2024	

Assunto: Relatório Ambiental – Revisão do PPSZHRG – Envio de parecer

No âmbito da revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande e do pedido de parecer relativo ao documento remetido por Vossa Excelência e intitulado 'Relatório Ambiental – Proposta de definição de âmbito', cabe a esta Direção Regional informar que nada tem a opor à proposta apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional da Habitação

Daniel Martins Pavão

Anexo: Parecer técnico.

Rua Dr. João Francisco de Sousa, 30 - 9500-187 Ponta Delgada
Telefone: 296309800 | Fax: 296628376
E-mail: geral-drh@azores.gov.pt

(página propositadamente deixada em branco)

14.3. ANEXO III: Ponderação sobre os pareceres emitidos em fase DA da AAE

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática – Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Referência n.º SAI-SRAAC/2024/6857 ..... 13.06.2024

Página	Extrato do Parecer	Ponderação	Alteração
1	**ASSUNTO: Plano de Pormenor de Salvaguarda da ZHRG - Proposta de Definição de Âmbito versão 1** Na sequência do vosso ofício e após a realização da análise do Relatório Ambiental – Proposta de Definição de Âmbito relativos ao Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, informamos que se entende como sendo ajustada em termos estrutura, metodologia e conteúdo, emitindo-se parecer favorável. Não obstante e no que concerne ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), apesar de enumerar os planos mais relevantes, considera-se que o mesmo será enriquecido pela integração da Estratégia Açoriana para a Energia 2030, pelo que se propõe a sua inclusão.	A Estratégia Açoriana para a Energia 2030 foi introduzida no QRE.	Relatório Ambiental

Direção Regional da Cultura – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Referência n.º SAI-DRAC/2024/3324 ..... 03.10.2024

Página	Extrato do Parecer	Ponderação	Alteração
1	**Assunto:** Avaliação do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor e Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande. Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exª que foi emitido parecer Favorável, de acordo com a seguinte informação técnica: *"Analisado o Relatório Ambiental do Plano de Pormenor e Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, verifica-se que de um modo geral está em conformidade.*	---	---
1	*Observa-se no entanto que:* *- pag. 11: o regime jurídico relativo à inventariação classificação, proteção e valorização dos bens culturais móveis e imóveis, incluindo os jardins históricos, os exemplares arbóreos notáveis e as instalações tecnológicas e industriais foi alterado para o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A- Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel.*	Foi efetuada a correção da questão identificada.	Relatório Ambiental

Direção Regional da Cultura – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Referência n.º SAI-DRAC/2024/3324 ..... 03.10.2024

Página	Extrato do Parecer	Ponderação	Alteração
1	*Considera-se que a estratégia do Plano procura a preservação dos valores patrimoniais relevantes da zona histórica e do seu edificado, em simbiose com os espaços naturais e tendo em conta fatores de risco associados com a sismicidade, catástrofes naturais, entre outros.* *Face ao exposto, conclui-se a emissão de parecer favorável".*	---	---

Direção Regional da Habitação – Secretaria Regional da Habitação e Emprego

Referência n.º S_Habitac/2024/1413 ..... 04.06.2024

Página	Extrato do Parecer	Ponderação	Alteração
1	**Assunto**: Relatório Ambiental – Revisão do PPSZHRG – Envio de parecer No âmbito da revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande e do pedido de parecer relativo ao documento remetido por Vossa Excelência e intitulado 'Relatório Ambiental – Proposta de definição de âmbito', cabe a esta Direção Regional informar que nada tem a opor à proposta apresentada.	---	---